




ENC: FAVOR CADASTRAR: Ofício n.º 174/24 - certidões falsas

De DICOGE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA <dicoge@tjsp.jus.br>

Data Sex, 18/10/2024 16:00

Para SANDRA REGINA FRANCISCO DA SILVA <sandrafrancisco@tjsp.jus.br>

 7 anexos (20 MB)

Ofício 174.2024_certidões falsas_CGJ.pdf; 5 NASCITA GILIARD SANTORSOLA_Doc. 01.pdf; 6 MATRIMONIO GILIARD SANTORSOLA_Doc. 02.pdf; 8 MATRIMONIO MARIA NEUZA SANTORSOLA_Doc. 04.pdf; E-mail de RCOlandia - POSTA CERTIFICATA_Prot. N.2850 del 18-10-2024_Doc. 06.pdf; Certidões Negativas_Doc. 05.pdf; 7 NASCITA MARIA NEUZA SANTORSOLA_Doc. 03.pdf;



DICOGE
Diretoria da Corregedoria Geral da Justiça

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Complexo Administrativo - Patriarca
Rua Direita, 250 -15º Andar - Sé - São Paulo -
Cep 01002-903 - E-mail: dicoge@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP

De: DICOGE - 5.1 <dicoge5.1@tjsp.jus.br>

Enviado: sexta-feira, 18 de outubro de 2024 15:38

Para: DICOGE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA <dicoge@tjsp.jus.br>

Assunto: FAVOR CADASTRAR: Ofício n.º 174/24 - certidões falsas

Boa tarde!
Favor cadastrar.

Atenciosamente.



DICOGE 5
Coordenadoria de Controle e Cadastramento dos Delegados e Responsáveis das Unidades Extrajudiciais

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

DICOGE 5 - Coordenadoria de Controle e Cadastramento dos Delegados e Responsáveis das Unidades Extrajudiciais
Complexo Administrativo Patriarca - Rua Direita, nº 250, 14º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01002-903

Tel: (11) 4635-6536

E-mail: dicoge5.1@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

De: Natalia Lucif <natalia@rcorlandia.com.br>

Enviado: sexta-feira, 18 de outubro de 2024 14:13

Para: DICOGE - 5.1 <dicoge5.1@tjsp.jus.br>

Assunto: Ofício n.º 174/24 - certidões falsas

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados Senhores,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício n.º 174/24 e respectivos documentos, a fim de informar esta D. CGJ/SP acerca da falsificação de documento público para obtenção de dupla cidadania.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais e aproveito para apresentar meus protestos de elevada estima e consideração.

Peço a gentileza de confirmarem este e-mail e anexos.

Atenciosamente,

Natalia Gentil Lucif Ilario

Oficial Delegada

**Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Orlandia/SP**

Av. Dois n.º 303, Centro, CEP 14620-000

Fone: (016) 3826 2333

www.rcorlandia.com.br

Siga-nos no Instagram: [@rcorlandia](https://www.instagram.com/rcorlandia)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ORLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO – Oficial Titular
Av. 2 n° 303 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandia.com.br - CEP 14620-000

Orlândia, 18 de outubro de 2024.

Ofício n.º 174/24

Exmo. Sr. Dr. Corregedor-Geral da Justiça,

Venho, respeitosamente, pelo presente, reportar a V. Excelência possível crime de adulteração de documento público visando à obtenção de cidadania italiana utilizando dados de certidões expedidas por este cartório.

Em 27/janeiro/2021, a pedido verbal de pessoa interessada, realizamos buscas de registros de nascimento, casamento e óbito, todos com resultado negativo, o que gerou a emissão de 10 (dez) certidões negativas dos assentos abaixo discriminados, utilizando os seguintes selos digitais e respectivo número de impresso de segurança:

Selo digital	Papel de segurança
1161782CE000000001403321F	AA000019009
1161782CE000000001403521B	AA000019011
1161782CE0000000014036219	AA000019012
1161782CE0000000014038215	AA000019014
1161782CE000000001404021K	AA000019016
1161782CE000000001404121I	AA000019017
1161782CE000000001403421D	AA000019010
1161782CE0000000014037217	AA000019013
1161782CE0000000014039213	AA000019015
1161782CE000000001404221G	AA000019018

1. Registro de Nascimento em nome de *Maria de Jesus*, filha de “Arnaldo Gomes e Rosilda de Jesus”;
2. Registro de Nascimento em nome de *Sonia Araujo da Silva*, filha de “Pedro Araujo e Ana Araujo da Silva”;
3. Registro de Nascimento em nome de *Marieta Antunes Gomes*, filha de “Mariano Gomes e Mara Antunes Gomes Almeida”;
4. Registro de Nascimento em nome de *Celine Pereira de Macedo*, filha de “Cesar

Pedro de Macedo e Aremita Pereira; 5. Registro de Nascimento em nome de *Monique Moreira Santos*, filha de “Mario Moreira e Maia Moreira dos Santos”; 6. Registro de Nascimento em nome de *Maia Rossi*, filha de “Reinaldo Souza Rossi e Miranda Rossi”; 7. Registro de casamento em nome de *Romildo Paulo de Souza e Marieta Antunes Gomes*; 8. Registro de casamento em nome de *Eduardo Miranda e Bruna de Oliveira Aguiar*; 9. Registro de casamento em nome de *Daniel Aguiar e Selma Ribeiro*; e 10. Registro de óbito em nome de *Helena De Oliveira Vargas*, filha de “Arlindo de Oliveira e Helenita Vargas”.

Passados três anos, recebemos um email de uma advogada de Campinas/SP, Dra. Camila Ferreira da Silva - OAB/SP 224.693, solicitando a confirmação de algumas certidões em inteiro teor supostamente expedidas por nós.

Visualizando tais certidões, de pronto notamos que se tratava de uma **fraude**, pois não coincide com o tipo de certidão em inteiro teor que emitimos. Entretanto, para nossa surpresa, o selo digital utilizado, verificado no site do E. TJSP, e o Código Nacional da Serventia (CNS: 11617-8), constante do papel do segurança, são deste cartório, bem como a assinatura e carimbo do emissor possuem bastante semelhança com o sinal público do Oficial Substituto (Docs. 01/04).

Ao observar a formatação das certidões, o próprio texto e o valor dos selos, notamos que se tratava de certidões negativas. Em busca no sistema interno, identificamos os nomes, os selos digitais e os números do papel de segurança acima indicados - note V. Exa. que o número do papel é outro, pois à época nosso acervo estava em dezenove mil. Contudo, infelizmente, não conseguimos localizar o solicitante de tais certidões, já que esse tipo de pedido não exige requerimento formal.

Além disso, os números de matrículas constantes de tais certidões são absolutamente aleatórios e não correspondem a nenhum registro desta serventia. Como exemplo, em 1934, o livro de casamentos do nosso acervo era o B-08 e não 29, como consta em Doc. 02. Da mesma forma, em 1939 o livro de nascimentos era A-21 e não 31, como em Doc. 03. Assim, a pedido da Dra. Camila, emitimos as respectivas certidões negativas (Doc. 05).

Das certidões que recebemos, os seguintes selos foram fraudados:
1161782CE000000001403421D; 161782CE0000000014038215;
161782CE000000001403321; 1161782CE0000000014039213; e

1161782CE000000001404021K. Não sabemos se os outros 5 (cinco) selos também foram utilizados para fins escusos.

Pela Dra. Camila soubemos que outros cartórios também tiveram suas certidões adulteradas para o mesmo fim (Processo n. 1002788-98.2024.8.26.0431) e que uma investigação criminal será aberta pela Polícia Federal da Itália. Na data de hoje, recebemos outro e-mail sobre o mesmo caso, desta vez de uma Oficial italiana, responsável pela verificação dos documentos e eventual concessão de cidadania (Doc. 06).

Internamente, passamos a emitir certidões com o e-mail de contato para confirmação das informações, bem como a registrar as solicitações de buscas que gerarem certidões negativas. Em paralelo, estamos à disposição para outras orientações visando à contribuir para a segurança do sistema.

Por fim, informo que comunicamos à Juíza Corregedora Permanente desta Serventia (Proc. n.º 1002519-43.2024.8.26.0404) e à Autoridade Policial.

Sendo o que nos cumpria reportar para as medidas administrativas cabíveis, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e aproveitamos para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

NATALIA GENTIL IUCIF
ILARIO:21844482812
812

Assinado de forma digital
por NATALIA GENTIL
IUCIF
ILARIO:21844482812
Dados: 2024.10.18
14:05:26 -03'00'

Natalia Gentil Iucif Ilario
Oficial Titular

Exmo. Sr. Dr. Francisco Eduardo Loureiro,
MD Corregedor Geral da Justiça
Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ORLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO
NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO – Oficial Titular
Av. 2 nº 300 – centro – (016) 3826-2333 – contato@rcorlandina.com.br – CEP 14620-000

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE NASCIMENTO

2

NOME
GILIARD SANTORSOLA
MATRÍCULA
116178 01 55 1917 1 00013 206 0001045 66

CERTIFICO, a pedido verbal, de parte interessada, que, dando uma minuciosa e acurada busca nos índices dos livros de assentamentos de registros de nascimentos desta Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Orlandia, Estado de São Paulo, consta o seguinte teor: Em dezenove (19) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e dezessete (1917), nesta cidade de Município e Comarca de Orlandia, Estado de São Paulo, em cartório compareceu ATTILIO EMILIO SANTORSOLA e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que, no dia primeiro do mês de maio do ano de mil novecentos e quatorze (01/05/1914), às quatro horas, nesta cidade, nasceu uma criança do sexo masculino, que recebeu o nome de GILIARD SANTORSOLA, filho do declarante e dona MARIA DE JESUS, casados, naturais aquele de Rocca Imperiale, Comuna da Itália, lavrador e do lar, esta nascida em São Bernardo do Campo, deste Estado, residente neste distrito. São avós paternos ANTONIO SANTORSOLA e MARIANTONIA ACINAPURA, e maternos JOSINO PEREIRA MARIA e AUGUSTA DE JESUS MARIA. Nada mais declarou. Lido e achado conforme assinam o declarante e as testemunhas Fernando Macedo Rosa e Tibúrcio Borges, brasileiros, casados e residentes neste distrito. Eu, (a) Santi Clari Chaves, escrivão o escrevi. (as) Attilio Emilio Santorsola, Fernando Macedo Rosa e Tibúrcio Borges. Eu, (a) Luis Roberto Stavar Junior, Oficial Substituto, escrevi e assinei.

O referido é verdade e dou fé.
Orlandia, 27 de Janeiro de 2021.
O Oficial Substituto

[Handwritten Signature]
Luis Roberto Stavar Junior



1161782CE000000001403321F
Total 17,89
ISS 0,29

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

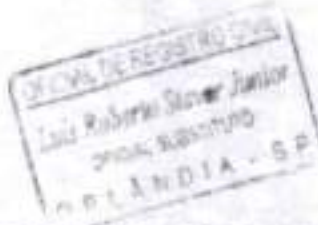
COMUNE DI MAZZANO (Provincia di Brescia)
La presente copia è conforme all'originale
e si rilascia a richiesta / autorizzazione di

per uso ADMINISTRATIVO

Mazzano, li 14.08.2023



L'Ufficiale dello Stato Civile
[Handwritten Signature]
L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE
rog. Alberto Ferrari



11617-8-AA000006155

11617-8-1105031-110503-0226



República Federativa do Brasil

Tradução nº 021

Livro 26

Folha nº 21

Io, sottoscritto, João Bosco Nogueira Fontão, iscritto all'Albo dei Traduttori Pubblici ed Interpreti Commerciali Giurati della Camera di Commercio del Distretto Federale, dichiaro, a sensi di legge, che mi è stato presentato un documento in lingua portoghese, il cui tenore ho tradotta fedelmente in italiano, come segue:

[Stemma della Repubblica Federale del Brasile.]
 REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
 REGISTRO CIVILE DI PERSONE FISICHE

REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
 UFFICIALE DI REGISTRO CIVILE DI PERSONE FISICHE E DI INTERDIZIONI E
 TUTELE DELLA SEDE DELLA CIRCOSCRIZIONE DI ORLÂNDIA STATO DI SÃO PAULO
 NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO – Ufficiale Titolare
 Avenida 2 nº 300 – centro – (016) 3826-2333 – contato@rcorlandia.com.br – CEP (CAP) 14620-000

COPIA INTEGRALE DELL'ATTO DI NASCITA

NOME
GILIARD SANTORSOLA

MATRICOLA
116178 01 55 1917 1 00013 206 0001045 66

CERTIFICO, a richiesta verbale, da parte interessata, che, facendo una minuziosa e accurata ricerca negli indici dei libri delle stesure dei registri di nascita di questo Ufficiale di Registro Civile di Persone Fisiche e di Interdizioni e Tutele della Sede del Municipio e Circoscrizione di Orlandia, Stato di São Paulo, risulta il seguente contenuto: Il giorno diciannove (19) del mese di luglio dell'anno millenovecento diciassette (1917), in questa città del Municipio e Circoscrizione di Orlandia, Stato di São Paulo, in ufficio si presentò **ATTILIO EMILIO SANTORSOLA** e, davanti ai testimoni di seguito nominati e alla fine firmatari dichiarò che, nel giorno primo del mese di maggio dell'anno millenovecento e quattordici (01/05/1914), alle ore quattro, in questa città, nacque un bambino di sesso maschile, che ha ricevuto il nome di **GILARD SANTORSOLA**, figlio del dichiarante e della signora **MARIA DE JESUS**, sposati, nativi lui di Rocca Imperiale, Comune d'Italia, agricoltore e casalingo, questa nata a São Bernardo do Campo, di questo Stato, residenti in questo distretto. Sono nonni paterni **ANTONIO SANTORSOLA** e **MARIANTONIA ACINAPURA**, e materni **JOSINO PEREIRA MARIA** e **AUGUSTA DE JESUS MARIA**. Niente altro ha dichiarato. Letto e trovato conforme firma il dichiarante e i testimoni Fernando Macêdo Rosa e Tibúrcio Borges, brasiliani, sposati e residenti in questo distretto. Io, (firma) Santi Clari Chaves, scrivente ho scritto. (firma) Attilio Emilio Santorsola, Fernando Macedo Rosa e Tibúrcio Borges. Io, (firma) Luis Roberto Stavar Junior, Ufficiale Sostituto, ho scritto e firmato.

Il contenuto del certificato è veritiero. Do fede
 Orlandia, 27 di gennaio del 2021
 L'Ufficiale Sostituto

----- firma incomprensibile -----
Luis Roberto Stavar Junior

QR Code	1161782CE000000001403321F	
	Totale	12,69
	ISS	0,29
	Verifica il bollo sul sito sotto	
	http://selodigital.sp.gov.br	

11617-8 - AA 000006155

[Timbro: Ufficiale del Registro di Stato Civile – Luis Roberto Stavar Junior – Scrivente Autorizzata - Orlandia-SP (São Paulo).]

[RISULTA SUL RETRO LA LEGALIZZAZIONE "APOSTILLE".]

Nulla più risultava nel documento di cui sopra, che è stato restituito corredato dalla presente traduzione, che è conforme all'originale in lingua portoghese. Quanto riferito corrisponde a verità. In fede. Brasilia, DF (Brasile), 14 maggio 2021.

JOÃO BOSCO NOGUEIRA FONTÃO
 TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO



		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye de 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays)		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		JOÃO BOSCO NOGUEIRA FONTÃO	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		TRADUTOR PÚBLICO	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		JCDF - MAT. 46	
Certificado (Certified / Assenti)			
5. Em: (At / À)	BRASÍLIA	6. No dia: (The / Le)	20/05/2021
7. Por: (By / Par)		Marco Antônio Barreto de Azevedo Bastos Junior	
8. Nº: (N° / Sous n°)		0521824-21	
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)		10. Firma: (Signature)	

Tipo de Documento:
 (Type of document / Type d'acte) **Traduções**

Nome do titular:
 (Name of holder of document / Nom du titulaire) **GILIARD SANTORSOLA**

Esta Apostila certifica apenas a autenticidade, a capacidade de assinatura e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and, where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la capacité de faire la signature du fait et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont est revêtu un acte public. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e do seu documento certificado foram e serão a documentos públicos autênticos, desde que verificados por:

The authenticity of this Apostille and its document, along with the underlying public document, may be verified as:

L'autenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que du fait public sous-jacent, peut être vérifiée par:

A presente Apostila foi baseada em documentos eletrônicos, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Devêz a respeito desta Apostila voltar em contato com a Conselaria do CNJ.

Any questions about this Apostille may be directed to the Secretariat of the CNJ.

Veuillez contacter l'Administration de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille.

Para obter, verificar ou ler QR Code para obter a autenticidade desta Apostila e do seu documento eletrônico. Uma cópia do documento público eletrônico também estará disponível em nossa página.

Please use this QR Code to obtain the authenticity of this Apostille and its electronic document. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Verifique também no Code QR para verificar a autenticidade de uma Apostila e do seu documento eletrônico. Uma cópia do facto publico electrónico dos documentos disponíveis na mesma página.



Design Code / Code
0521824-21
 CBC
95FA6AA3



6123265553
 apostil.cnj.jus.br/jpt
 sistema@notarios@cnj.jus.br



892343

www.avena
Cartório JV

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CNJ OAB/DF nº 10.150/03-1 - Lado 1, 2 e 3 | CEP: 50.340-030 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Sociedade Anônima de Direito do Trabalho S/A

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
 [98]xq1sG]-JOAO BOSCO NOGUEIRA FONTAO

.....
 T:0572021001061819A,PD
 ADOS-Consultar site: "www.cnj.jus.br"
 BSB, 18/05/2021 - 15:25:51

MICHELE ALVES LIMA



Ministero dell'Economia e delle Finanze
MARCA DA BULLA
 €16,00
 SE01C1/00

Stampa entrate
 00027907 00010108 00670001
 00655329 10/07/2023 05:31:00
 4578-0008 05810701507-AN
 IDENTIFICATIVO 116178015519342

0 1 20 04371 031 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ORLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO - Oficial Titular

Av. 2 nº 300 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandina.com.br - CEP 14620-000

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE CASAMENTO

2

NOME

GILIARD SANTORSOLA E ARIANE GONÇALVES SANTORSOLA

MATRÍCULA

116178 01 55 1934 2 00029 187 0001710 90

CERTIFICO, a pedido verbal, de parte interessada, que, dando uma minuciosa e acurada busca nos índices dos livros de assentamentos de registros de casamentos deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Orlandina, Estado de São Paulo, consta o seguinte teor: Em cinco (05) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e trinta e quatro (1934), nesta cidade de Orlandina, Estado de São Paulo, à cargo do Escrivão que este subscreve às treze (13:00) horas, perante o MM. Juiz de Casamentos, Sr. Vilmar Araújo Souza, suplente em exercício, comigo Escrivão do Cartório de Registro Civil, ao fim nomeado e assinado, depois de legalmente habilitados e na presença das testemunhas Saulo José Lopes e Leonel Moura de Paula, respectivamente brasileiros, casados, agricultor e lavrador, com 20 e 19 anos de idade, aqui residentes, receberam se em matrimônio, sendo pelo MM. Juiz declarados casados GILIARD SANTORSOLA E ARIANE GONÇALVES. O contraente, GILIARD SANTORSOLA, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão agricultor, com vinte (20) anos de idade, nascido em Orlandina-SP, ao primeiro dia do mês de maio do ano de mil novecentos e quatorze (01/05/1914), residente e domiciliado nesta cidade, filho de Attilio Emilio Santorsola e de D^a Maria de Jesus. A contraente, ARIANE GONÇALVES, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão do lar, com dezoito (18) anos de idade, nascida em Sorocaba-SP, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e dezesseis (23/02/1916), residente e domiciliada nesta cidade, filha de Gilberto Ariano Matias e de D^a Lucilene Gonçalves Matias. O edital de proclamas fora afixado e publicado no lugar de costume. O regime adotado é o de Comunhão Universal de Bens. A contraente em virtude do casamento passará a adotar o nome de "ARIANE GONÇALVES SANTORSOLA". Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 180, do Código Civil, n.os I, II, III e IV. E, para constar lavrei este termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo MM. Juiz, os contraentes e as testemunhas qualificadas. Eu, (a) Sebastião Gontijo Molina, escrivão o escrevi (aa) Vilmar Araújo Souza, Giliard Santorsola, Ariane Gonçalves Santorsola, Saulo José Lopes e Leonel Moura de Paula. Eu, (a) Luis Roberto Stavar Junior, Oficial Substituto, escrevi e assinei.

O referido é verdade e dou fé.
Orlandina, 27 de janeiro de 2021.
O Oficial Substituto

Luis Roberto Stavar Junior

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 Luis Roberto Stavar Junior
 OFICIAL SUBSTITUTO
 ORLÂNDIA - SP



1161782CE000000014034210
 Total 17,69
 ISS 0,29

Consulte o selo no site abaixo
<http://selos.diaf.fazenda.gov.br>

MUNICIPIO DI MAZZANO (Provincia di Brescia)
presente copia è conforme all'originale
e si rilascia a richiesta / autorizzazione di



ATUINI S.TATIVO

11 74-08-2023

L'Ufficio della Stato Civile
L'UFFICIO DELLO STATO CIVILE
Ing. Alberto Ferrari

11617-8 - AA000006123



República Federativa do Brasil

Tradução nº 020

Livro 26

Folha nº 20

Io, sottoscritto, João Bosco Nogueira Fontão, iscritto all'Albo dei Traduttori Pubblici ed Interpreti Commerciali Giurati della Camera di Commercio del Distretto Federale, dichiara, a sensi di legge, che mi è stato presentato un documento in lingua portoghese, il cui tenore ha tradotto fedelmente in italiano, come segue:

[Stemma della Repubblica Federale del Brasile]
 REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
 REGISTRO CIVILE DI PERSONE FISICHE

REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
 UFFICIALE DI REGISTRO CIVILE DI PERSONE FISICHE E DI INTERDIZIONI E
 TUTELE DELLA SEDE DELLA CIRCOSCRIZIONE DI ORLÂNDIA STATO DI SÃO PAULO

NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO - Ufficiale Titolare
 Avenida 2 nº 300 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandia.com.br - CEP (CAP) 14620-000

COPIA INTEGRALE DELL'ATTO DI MATRIMONIO

NOME
GILIARD SANTORSOLA E ARIANE GONÇALVES SANTORSOLA

MATRICOLA

116178 01 55 1934 2 00029 187 0001710 90

CERTIFICO, a richiesta verbale, da parte interessata, che, facendo una minuziosa e accurata ricerca negli indici dei libri della stesura dei registri di matrimoni di questo Ufficiale di Registro Civile di Persone Fisiche e di Interdizioni e Tutele della Sede del Municipio e Circoscrizione di Orlandia, Stato di São Paulo, risulta il seguente contenuto: Il giorno cinque (05) del mese di giugno dell'anno millenovecento e trentaquattro (1934), in questa città del Municipio e Circoscrizione di Orlandia, Stato di São Paulo, al servizio dello Scrivente che questa sottoscrive alle ore tredici (13:00), davanti all'Illustre Giudice dei Matrimoni, sig. Vilmar Araujo Souza, supplente in esercizio, insieme a me Scrivente dell'Ufficio di Registro Civile, alla fine nominato e firmatario, dopo essere stati legalmente abilitati e alla presenza dei testimoni Saulo José Lopes e Leonel Moura de Paula, rispettivamente brasiliani, sposati, agricoltore e allevatore, con 20 e 19 anni di età, qui residenti, si sono ricevuti in matrimonio, essendo dall'Illustre Giudice dichiarati sposati **GILIARD SANTORSOLA** e **ARIANE GONÇALVES**. Il contraente, **GILIARD SANTORSOLA**, di nazionalità brasiliana, stato civile celibe, professione agricoltore, con venti (20) anni di età, nato a Orlandia-SP (São Paulo), il primo del mese di maggio dell'anno millenovecento e quattordici (01/05/1914), residente e domiciliato in questa città, figlio di **Attilio Emilio Santorsola** e della signora **Maria de Jesus**. La contraente, **ARIANE GONÇALVES**, di nazionalità brasiliana, stato civile nubile, professione casalinga, con diciotto (18) anni di età, nata a Sorocaba-SP (São Paulo), il giorno ventitré del mese di febbraio dell'anno millenovecento e sedici (23/02/1916), residente e domiciliata in questa città, figlia di **Gilberto Ariano Matias** e della signora **Lucilene Gonçalves Matias**. Le pubblicazioni di matrimonio furono affisse e pubblicate nel loro luogo di costume. Il regime adottato è quello di Comunione Universale dei beni. La contraente in virtù del matrimonio passerà ad usare il nome di **"ARIANE GONÇALVES SANTORSOLA"**. Presentarono i documenti richiesti dall'articolo 180, del Codice Civile, numeri I, II, III e IV. E, affinché rimanesse registrato ho redatto questo atto che letto e trovato conforme, viene firmato dall'Illustre Giudice, i contraenti e i testimoni qualificati. Io, (firma) Sebastião Gonijo Molina, scrivente, ho scritto. (firma) Vilmar Araujo Souza, Giliard Santorsola, Ariane Gonçalves Santorsola, Saulo José Lopes e Leonel Moura de Paula. Io, (firma) Luís Roberto Stavar Junior, Ufficiale Sostituto, ho scritto e firmato.

Il contenuto del certificato è ventiero. Da fede
 Orlandia, 27 di gennaio del 2021
 L'Ufficiale Sostituto

----- firma incomprensibile -----
Luís Roberto Stavar Junior

QR Code	1161782CE0000000014034210
	Totale 17,69 ISS 0,29
Verifica il bello sul sito sotto http://seledigital.br30.jus.br	

11617-8 - AA 000006123

[Timbro: Ufficiale del Registro di Stato Civile - Luís Roberto Stavar Junior - Scrivente Autorizzata - Orlandia-SP (São Paulo).]

[RISULTA SUL RETRO LA LEGALIZZAZIONE "APOSTILLE"]

Nulla più risultava nel documento di cui sopra, che è stato restituito corredato dalla presente traduzione, che è conforme all'originale in lingua portoghese. Quanto riferito corrisponde a verità. In fede. Brasília, DF (Brasile), 14 maggio 2021.



 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye de 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		JOÃO BOSCO NOGUEIRA PONTÃO	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		TRADUTOR PÚBLICO	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		JCDF - MAT. 46	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	BRASÍLIA	6. No dia: (The / Le)	20/05/2021
7. Por: (By / Par)		Mário Antônio Barreto de Azeredo Bastos Junior	
8. Nº: (Nº / Sous-nº)		0521843-21	
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)		10. Firma: (Signature)	
			
		Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique	

Tipo de Documento: **Traduções**
 (Type of document / Type d'acte)

Nome do titular: **GILJARD SANTORSOLÁ E ARIANE GONÇALVES SANTORSOLA**
 (Name of holder of document / Nom de titulaire)

Esta Apostille certifica quanto à autenticidade, a autoridade de assinatura e, quando apropriada, o selo ou carimbo constantes no documento público. Elle não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the signature or the person signing it and, where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité ou la personne signataire de l'acte et, le cas échéant, les sceaux ou le carimbo dont est revêtu le document. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A certificação desta Apostila e de sua autenticidade, validade ou forma sempre o documento público subjacente, porém os conteúdos não.

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the identifying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi formada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.418/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.418/2006.

Cette Apostille a été signée par voie électronique conformément à l'article de la Loi nº 11.418/2006.

Divulga a presença desta Apostila sobre um contrato com a Divisão de CNJ.

Any questions about this Apostille may be directed to the Delegation of the CNJ.

Veuillez contacter l'Embassade de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille.

Para obter, utilize esse QR Code para obter a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also available from the same page.

Verifique a firma ou Code QR para verificar l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.

Código (Data / Code)
0521843-21
 CSC
32C8F9F1



apostil.cnj.jus.br/jp sistemasnacionais@cnj.jus.br



892344

Cartório JK

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 GRU Quilombo 528 - Bloco C - Lote 1, 3 e 4 - CEP 70300-020 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Telefone: Mr. Arthur M. de Castro Cartório

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
 [98jxQ1eF] - JOAO BOSCO NOGUEIRA PONTAO

TJOFT2210010816116FAMN
 ADOB-Consultar selo: **www.jdfi.jus.br**
 BSB, 19/05/2021 - 15:25:50

NICHELE ALVES LIMA







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ORLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO
NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO - Oficial Titular
Av. 2 nº 300 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandina.com.br - CEP 14620-000

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE CASAMENTO

3

NOME
ANDERSON RIBEIRO e MARIA NEUZA RIBEIRO
MATRÍCULA
116178 01 55 1960 2 00055 129 0002043 69

CERTIFICO, a pedido verbal, de parte interessada, que, dando uma minuciosa e acurada busca nos índices dos livros de assentamentos de registros de casamentos deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Orlândia, Estado de São Paulo, consta o seguinte teor: Em trinta (30) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta (1960), nesta cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, à cargo do Escrivão que este subscreve às quatorze (14:00) horas, perante o MM. Juiz de Casamentos, Sr. Daniel Almeida da Rocha, suplente em exercício, comigo Escrivão do Cartório de Registro Civil, ao fim nomeado e assinado, depois de legalmente habilitados e na presença das testemunhas José Carlos Garcia e Mariano Rosa Martins, respectivamente brasileiros, casados, professor e ceramista, com 29 e 25 anos de idade, aqui residentes, receberam se em matrimônio, sendo pelo MM. Juiz declarados casados ANDERSON RIBEIRO e MARIA NEUZA SANTORSOLA. O contraente, ANDERSON RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão comerciante, com vinte e sete (27) anos de idade, nascido em Catalão-GO, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e dois (05/09/1932), residente e domiciliado nesta cidade, filho de Juliano Ribeiro e de D^a Michele Souza Ribeiro. A contraente, MARIA NEUZA SANTORSOLA, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão costureira, com vinte e quatro (24) anos de idade, nascida em Orlândia-SP, aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e seis (21/04/1936), residente e domiciliada nesta cidade, filha de Giliard Santorsola e de D^a Ariane Gonçalves Santorsola. O edital de proclamas fora afixado e publicado no lugar de costume. O regime adotado é o de Comunhão Universal de Bens. A contraente em virtude do casamento passará a adotar o nome de "MARIA NEUZA RIBEIRO". Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 180, do Código Civil, n.os I, II, III e IV. E, para constar lavrei este termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo MM. Juiz, os contraentes e as testemunhas qualificadas. Eu, (a) Miguel Suassuna Dantas, escrivão o escrevi (aa) Daniel Almeida da Rocha, Anderson Ribeiro, Maria Neuza Ribeiro, José Carlos Garcia e Mariano Rosa Martins." Eu, (a) Luis Roberto Stavar Junior, Oficial Substituto, escrevi e assinei.

O referido é verdade e dou fé.
Orlândia, 27 de janeiro de 2021.
O Oficial Substituto

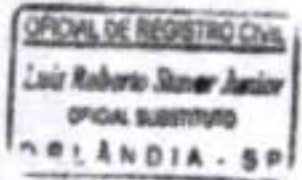


1161782CE0000000014038213
Total 17,69
ISS 0,29
Consulta o selo no site abaixo
<https://selodigital.ijsp.jus.br>

COMUNE DI MAZZANO (Provincia di Brescia)
La presente copia è conforme all'originale
e si rilascia in esecuzione dell'art. 10 del D.Lgs. n. 286/1989



14.08.2023
L'Ufficio Civico di Stato Civile
LUIGI BELLI
Via Alberto Ferrari



11617-8 - AA000006151

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL
APOSTILLE

(Convention de La Haye de 5 octobre 1961)

País: (Country / Pays)		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		LUIS ROBERTO STAVAR JUNIOR	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		OFICIAL SUBSTITUTO	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / ateste of / Est revêtu de sceau / revêtue de)		OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE ORLANDIA SP	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	ITANHEM	6. No dia: (The / Le)	24/05/2021
7. Por: (By / Par)	MADSON DIAS MEDEIROS		
8. N°: (N° / Serial n°)	0540318-21		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)		



Tipo de Documento:
(Type of document / Type d'acte)

Certidão - ENTUERO TEOR DE REGISTRO DE CASAMENTO

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

ANDERSON RIBEIRO / MARIA NEUZA RIBEIRO

Esta Apostila certifica apenas a autenticidade, a capacidade de assinatura e, quando apropriado, o selo do cartório emissor no documento público. Ela não certifica a existência de documentos para o qual foi emitida.

A presente Apostila foi emitida com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

Por favor, utilize este QR Code para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.



Obrigação (Code / Code)
0540318-21
CNPJ
76062868

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it, and where appropriate, the seal of the issuing notary. It does not certify the existence of the document for which it was issued.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law n° 11.419/2006.

Utilize este QR Code para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente está disponível na mesma página.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la capacité de signer le document et, le cas échéant, le sceau du notaire émetteur. Elle ne certifie pas l'existence de l'acte pour lequel elle a été émise.

Devendo o signatário desta Apostila manter seu contato com o Cartório do CNJ.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie du document public sous-jacent est disponible sur la même page.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificados em:

Any questions about this Apostille may be directed to the Undersecretary of the CNJ.

Verifique utilizar o Code QR para verificar l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie du document public sous-jacent est disponible sur la même page.

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

Verifique utilizar o Code QR para verificar l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie du document public sous-jacent est disponible sur la même page.

L'authenticité de cette Apostille, de sa signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

6123265353
atendimento@cnj.jus.br

apostil.cnj.jus.br/pi

A5999197

my (982)	Número do livro
09p(053)	Número da folha
hhhhhh (888833)	Número do Termo
ll (21)	Dígito Verificador

cc (35)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 50: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
ddd (1907)	Ans do Registro
ll (1)	1: Tipo de livro, sendo: 4: Livro C (geral) 5: Livro C (Arbitr) (partes em litigação) 6: Livro D (Registro de Processos) 7: Livro E (Censos, atos notariais, Registros Espec)
ll (1)	2: Livro de classificação
ll (1)	3: Livro de Arquivo (registro de)
ll (1)	4: Livro de Arquivo (registro de)



2 CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO GERALDO MEDEIROS
Rua Presidente Getúlio Vargas, 3 - Centro - Itanhem - SP - Tel.: (13) 3200-0701
Madson Dias Medeiros - Tabelião de Notas / João Beneditino Medeiros de Brito - Tabelião de Notas

Reconheço o sinal público de **LUIS ROBERTO STAVAR JUNIOR**
Emol: R\$ 2,81 Tax: R\$ 2,79 Total: R\$5,40
Em instrumento () de verdade.
MADSON DIAS MEDEIROS - TABELIAO
Itanhem 24/05/2021
Selo(s) 2595 AB 118462-7
Consulte: www.tps.jus.br/autenticidade

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA
Matrícula 0018630155.1307.1.0002.050.0008333.31
Padrão aaaaaabccc dddd e fff ggg hhhhhh ll
DETAHAMENTO
aaaaaa (00186-3) Código Nacional de Serviços
bb (01) Código do Município de Registro
cc (01) Código do Cartório de Registro
ddd (01) Código do Tabelião
e (01) Código do Tabelião
f (01) Código do Tabelião
g (01) Código do Tabelião
h (01) Código do Tabelião
i (01) Código do Tabelião
j (01) Código do Tabelião
k (01) Código do Tabelião
l (01) Código do Tabelião
m (01) Código do Tabelião
n (01) Código do Tabelião
o (01) Código do Tabelião
p (01) Código do Tabelião
q (01) Código do Tabelião
r (01) Código do Tabelião
s (01) Código do Tabelião
t (01) Código do Tabelião
u (01) Código do Tabelião
v (01) Código do Tabelião
w (01) Código do Tabelião
x (01) Código do Tabelião
y (01) Código do Tabelião
z (01) Código do Tabelião



República Federativa do Brasil

Tradução nº 026

Livro 26

Folha nº 26

Io, sottoscritto, João Bosco Nogueira Fontão, iscritto all'Albo dei Traduttori Pubblici ed Interpreti Commerciali Giurati della Camera di Commercio del Distretto Federale, dichiaro, a sensi di legge, che mi è stato presentato un documento in lingua portoghese, il cui contenuto ho tradotto fedelmente in italiano, come segue:

[Stemna della Repubblica Federale del Brasile.]
 REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
 REGISTRO CIVILE DI PERSONE FISICHE

REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
 UFFICIALE DI REGISTRO CIVILE DI PERSONE FISICHE E DI INTERDIZIONI E
 TUTELE DELLA SEDE DELLA CIRCOSCRIZIONE DI ORLÂNDIA STATO DI SÃO PAULO

NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO - Ufficiale Titolare
 Avenida 2 nº 300 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandia.com.br - CEP (CAP) 14620-000

COPIA INTEGRALE DELL'ATTO DI MATRIMONIO

NOME
ANDERSON RIBEIRO e MARIA NEUZA RIBEIRO

MATRICOLA

116178 01 55 1960 2 00055 .129 0002043 69

CERTIFICO, a richiesta verbale, da parte interessata, che, facendo una minuziosa e accurata ricerca negli indici dei libri della stesura dei registri di matrimoni di questo Ufficiale di Registro Civile di Persone Fisiche e di Interdizioni e Tutele della Sede del Municipio e Circoscrizione di Orlandia, Stato di São Paulo, risulta il seguente contenuto: Il giorno trenta (30) del mese di luglio dell'anno millenovecento e sessanta (1960), in questa città di Orlandia, Stato di São Paulo, al servizio dello Scrivente che questa sottoscrive alle ore quattordici (14:00), davanti all'Illustre Giudice dei Matrimoni, sig. Almeida da Rocha, supplente in esercizio, insieme a me Scrivente dell'Ufficio di Registro Civile, alla fine nominato e firmatario, dopo essere stati legalmente abilitati e alla presenza dei testimoni José Carlos Garcia e Mariano Rosa Martins, rispettivamente brasiliani, sposati, insegnante e ceramista, con 29 e 25 anni di età, qui residenti, si sono ricevuti in matrimonio, essendo dall'Illustre Giudice dichiarati sposati **ANDERSON RIBEIRO** e **MARIA NEUZA SANTORSOLA**. Il contraente, **ANDERSON RIBEIRO**, di nazionalità brasiliana, stato civile celibe, professione commerciante, con ventisette (27) anni di età, nato a Catalão-GO (Goiás), il giorno cinque del mese di settembre dell'anno millenovecento e trentadue (05/09/1932), residente e domiciliato in questa città, figlio di **Juliano Ribeiro** e della signora **Michele Souza Ribeiro**. La contraente, **MARIA NEUZA SANTORSOLA**, di nazionalità brasiliana, stato civile nubile, professione sarta, con ventiquattro (24) anni di età, nata a Orlandia-SP (São Paulo), il giorno ventuno del mese di aprile dell'anno millenovecento e trentasei (21/04/1936), residente e domiciliata in questa città, figlia di **Giliard Santorsola** e della signora **Ariane Gonçalves Santorsola**. Le pubblicazioni di matrimonio furono affisse e pubblicate nel loro luogo di costume. Il regime adottato è quello di Comunione Universale dei beni. La contraente in virtù del matrimonio passerà ad usare il nome di **"MARIA NEUZA RIBEIRO"**. Presentarono i documenti richiesti dall'articolo 160, del Codice Civile, numeri I, II, III e IV. E, affinché rimanesse registrato ho redatto questo atto che letto e trovato conforme, viene firmato dall'Illustre Giudice, i contraenti e i testimoni qualificati. Io, (firma) Miguel Suassuna Dantas, scrivente, ho scritto. (firme) Daniel Almeida da Rocha, Anderson Ribeiro, Maria Neuza Ribeiro, José Carlos Garcia e Mariano Rosa Martins." Io, (firma) Luis Roberto Stavar Junior, Ufficiale Sostituto, ho scritto e firmato.

Il contenuto del certificato è veritiero. Do fede
 Orlandia, 27 di gennaio del 2021.
 L'Ufficiale Sostituto

----- firma incomprensibile -----
Luis Roberto Stavar Junior

QR Code	1161782CE000000014039213
Totale	17,60
ISS	0,29
Verifica il bollo sul sito sotto	
http://ibelsidigital.com.br/01	

[Timbro: Ufficiale del Registro di Stato Civile - Luis Roberto Stavar Junior - Scrivente Autorizzata - Orlandia-SP (São Paulo).]
 [RISULTA SUL RETRO LA LEGALIZZAZIONE "APOSTILLE":]

Nulla più risultava nel documento di cui sopra, che è stato restituito corredato dalla presente traduzione, che è conforme all'originale in lingua portoghese. Quanto riferito corrisponde a verità. In fede. Brasilia, DF (Brasile), 14 maggio 2021.

João Bosco Nogueira Fontão
 Tradutor Público e Intérprete Comercial / italiano-português-italiano / ICDF nº 46
 SQN 312 - Bloco G - Ap. 115 - 70765-070 Brasília - DF
 Tel.: (61) 3387-9941 - 9969-3314 (Vivo) - 8260-3024 (TIM) - E-mail: jbnfontao@hotmail.com



JOÃO BOSCO NOGUEIRA FONTÃO
 TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO

11617-8 - AA 000006151

 CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye de 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays)		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		JOÃO BOSCO NOGUEIRA FONTÃO	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		TRADUTOR PÚBLICO	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		JCDF - MAT. 46	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	BRASILIA	6. No dia: (The / Le)	20/05/2021
7. Por: (By / Par)	Marco Antônio Barreto de Azeredo Bastos Junior		
8. Nº: (Nº / Sans nº)	0521648-21		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)			10. Firma: (Signature)
			
		Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique	

Tipo de Documento: (Type of document / Type d'acte) **Traduções**

Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire) **ANDERSON RIBEIRO E MARIA NELZA RIBEIRO**

<p>Esta Apostila certifica apenas a autenticidade, a responsabilidade de emissão e, quando especificado, o selo ou carimbo relativos ao documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento público a qual se refere.</p> <p>This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document to which it was issued.</p> <p>Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité de la personne signataire et, le cas échéant, le sceau ou le timbre dont est doté le document public. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.</p> <p>A autenticidade desta Apostila e de seu sistema eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:</p> <p>The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:</p> <p>L'authenticité de cette Apostille, de sa signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:</p>	<p>A presente Apostila foi Emitida em sistema eletrônico, conforme a Lei nº 11.492/2006.</p> <p>This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.492/2006.</p> <p>Cette Apostille a été signée par son signataire électronique, d'après la Loi nº 11.492/2006.</p> <p>Envieje a seguinte endereço apostila para ser enviada com o Documento do CNJ.</p> <p>Any questions about this Apostille may be directed to the Secretaries of the CNJ.</p> <p>Verifique o sistema Tradução de CNJ para mais questões relativas a esta Apostila.</p>	<p>Por favor, verifique este QR Code para obter a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.</p> <p>Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also available from the same page.</p> <p>Verifier votre QR Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.</p>
---	--	--



Change Code / Code
0521648-21
 CRC
9BBC6CCD



6123265353 atendimento@cnj.jus.br

892338

1º OFFÍCIO DE NOTAS E TABELAS

Rua: Garcia 905 - Torre C - Sala 1, 2 e 3 | CEP: 70000-900 | Brasília - DF

Fone: (61) 3799-1515 | www.cartorioqj.com.br

E-mail: mta@cnj.jus.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:

(98)xqlL] - JOAO BOSCO NOGUEIRA FONTAO

JDF0201001061612484KZ

ADDS-Consultar selo: www.tdof.jus.br

358,19/05/2021 - 15:25:58

MICHELE ALVES LIMA








Natalia lucif <natalia@rcorlandia.com.br>

POSTA CERTIFICATA: Prot. N.2850 del 18-10-2024 - RICHIESTA VERIFICA ATTI PER RICONOSCIMENTO DELLO STATUS CIVITATIS ITALIANO A CITTADINI STRANIERI DI CEPPO ITALIANO - CLEISSON DIVINO RIBEIRO

3 mensagens

Per conto di: comune.olivagessi@pec.regione.lombardia.it <posta-certificata@pro.sicurezza postale.it>

18 de outubro de 2024
às 09:10

Responder a: comune.olivagessi@pec.regione.lombardia.it

Para: natalia@rcorlandia.com.br, junior@rcorlandia.com.br, contato@rcorlandia.com.br

Messaggio di posta certificata

Il giorno 18/10/2024 alle ore 14:10:08 (+0200) il messaggio

"Prot. N.2850 del 18-10-2024 - RICHIESTA VERIFICA ATTI PER RICONOSCIMENTO DELLO STATUS CIVITATIS ITALIANO A CITTADINI STRANIERI DI CEPPO ITALIANO - CLEISSON DIVINO RIBEIRO" è stato inviato da "comune.olivagessi@pec.regione.lombardia.it"

indirizzato a:

- contato@rcorlandia.com.br
- junior@rcorlandia.com.br
- natalia@rcorlandia.com.br

Il messaggio originale è incluso in allegato.

Identificativo messaggio: opec21192.20241018141008.14813.38.1.162@pro.sicurezza postale.it

----- Mensagem encaminhada -----

From: PEC REGIONE LOMBARDIA <comune.olivagessi@pec.regione.lombardia.it>

To: natalia@rcorlandia.com.br, junior@rcorlandia.com.br, contato@rcorlandia.com.br

Cc:


Bcc:

Date: Fri, 18 Oct 2024 14:10:02 +0200

Subject: Prot. N.2850 del 18-10-2024 - RICHIESTA VERIFICA ATTI PER RICONOSCIMENTO DELLO STATUS CIVITATIS ITALIANO A CITTADINI STRANIERI DI CEPPO ITALIANO - CLEISSON DIVINO RIBEIRO

3 anexos

 **daticert.xml**
2K

 **Prot_Par 0002850 del 18-10-2024 - Documento ATTI.zip**
10608K

 **Segnatura.xml**
10K

Per conto di: comune.olivagessi@pec.regione.lombardia.it <posta-certificata@pro.sicurezza postale.it>

18 de outubro de 2024
às 10:37

Responder a: comune.olivagessi@pec.regione.lombardia.it

Para: natalia@rcorlandia.com.br

Messaggio di posta certificata

Il giorno 18/10/2024 alle ore 15:37:59 (+0200) il messaggio

"Prot. N.2850 del 18-10-2024 - RICHIESTA VERIFICA ATTI PER RICONOSCIMENTO DELLO STATUS CIVITATIS

ITALIANO A CITTADINI STRANIERI DI CEPPO ITALIANO - CLEISSON DIVINO RIBEIRO" è stato inviato da "comune.olivagessi@pec.regione.lombardia.it" indirizzato a:

- natalia@rcorlandia.com.br

Il messaggio originale è incluso in allegato.

Identificativo messaggio: opec21192.20241018153759.22418.42.1.162@pro.sicurezzapostale.it

----- Mensagem encaminhada -----

From: PEC REGIONE LOMBARDIA <comune.olivagessi@pec.regione.lombardia.it>

To: natalia@rcorlandia.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Fri, 18 Oct 2024 15:37:53 +0200

Subject: Prot. N.2850 del 18-10-2024 - RICHIESTA VERIFICA ATTI PER RICONOSCIMENTO DELLO STATUS CIVITATIS ITALIANO A CITTADINI STRANIERI DI CEPPO ITALIANO - CLEISSON DIVINO RIBEIRO

3 anexos



daticert.xml
1K



Prot_Par 0002850 del 18-10-2024 - Documento ATTI.zip
10608K



Prot_Par 0002850 del 18-10-2024 - Allegato RIBEIRO_CLEISSON_DIVINO - ORLANDIA .pdf.p7m
202K

Per conto di: comune.olivagessi@pec.regione.lombardia.it <posta-certificata@pro.sicurezzapostale.it>

Responder a: comune.olivagessi@pec.regione.lombardia.it

Para: contato@rcorlandia.com.br

18 de outubro de 2024
às 10:38

Messaggio di posta certificata

Il giorno 18/10/2024 alle ore 15:38:07 (+0200) il messaggio

"Prot. N.2850 del 18-10-2024 - RICHIESTA VERIFICA ATTI PER RICONOSCIMENTO DELLO STATUS CIVITATIS ITALIANO A CITTADINI STRANIERI DI CEPPO ITALIANO - CLEISSON DIVINO RIBEIRO" è stato inviato da "comune.olivagessi@pec.regione.lombardia.it" indirizzato a:

- contato@rcorlandia.com.br

Il messaggio originale è incluso in allegato.

Identificativo messaggio: opec21192.20241018153808.14323.16.1.166@pro.sicurezzapostale.it

----- Mensagem encaminhada -----

From: PEC REGIONE LOMBARDIA <comune.olivagessi@pec.regione.lombardia.it>

To: contato@rcorlandia.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Fri, 18 Oct 2024 15:38:02 +0200

Subject: Prot. N.2850 del 18-10-2024 - RICHIESTA VERIFICA ATTI PER RICONOSCIMENTO DELLO STATUS CIVITATIS ITALIANO A CITTADINI STRANIERI DI CEPPO ITALIANO - CLEISSON DIVINO RIBEIRO

3 anexos



daticert.xml
1K



Prot_Par 0002850 del 18-10-2024 - Documento ATTI.zip

10608K



Prot_Par 0002850 del 18-10-2024 - Allegato RIBEIRO_CLEISSON_DIVINO - ORLANDIA .pdf.p7m

202K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ORLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO – Oficial Titular

Av. 2 nº 303 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandia.com.br - CEP 14620-0 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO DE NASCIMENTO

CERTIFICO,

a pedido verbal, de parte interessada, que, dando uma minuciosa e acurada busca nos índices dos livros de assentamentos de registros de nascimentos deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Orlandia, Estado de São Paulo, à partir de primeiro de janeiro de um mil e novecentos e catorze (01/01/1914) até o dia trinta e um de dezembro de um mil e novecentos e dezessete (31/12/1917); bem como, no Sistema da Central CRC da ARPENSP, no mesmo período, conforme o Código Hash gerado pelo referido Sistema "00a4.7e8d.f30f.9c12.7d18.f9d4.79a0.e4d8.dea5.bf59", e, em ambas situações, verifiquei **NÃO CONSTAR**, o Assentamento de Registro de nascimento em nome de "GILIARD SANTORSOLA", filho de "Attilio Emilio Santorsola e Maria de Jesus".

O referido é verdade e dou fé.

Orlândia, 15 de outubro de 2024.

O Oficial Substituto

Luis Roberto Stavar Junior



0724

116178 - AA 000031392



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ORLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO – Oficial Titular

Av. 2 nº 303 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandia.com.br - CEP 14620-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO DE CASAMENTO

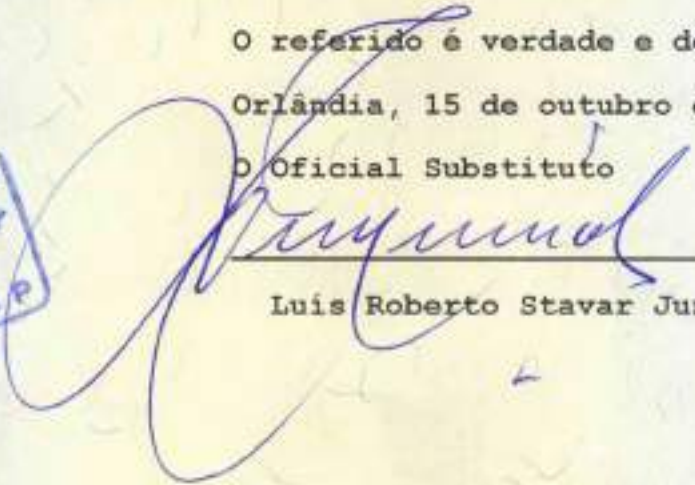
CERTIFICO,

a pedido verbal, de parte interessada, que, dando uma minuciosa e acurada busca nos índices dos livros de assentamentos de registros de casamentos deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Orlandia, Estado de São Paulo, a partir de primeiro de janeiro de um mil e novecentos e trinta e quatro (01/01/1934) até o dia trinta e um de dezembro de um mil e novecentos e trinta e quatro (31/12/1934); bem como, no Sistema da Central CRC da ARPENSP, no mesmo período, conforme o Código Hash gerado pelo referido Sistema "57f2.256c.e11f.1255.4ab1.0c97.7ed5.b4eb.04dc.f593", e, em ambas situações, verifiquei NÃO CONSTAR, o Assentamento de Registro de casamento em nome de "GILIARD SANTORSOLA e ARIANE GONÇALVES".

O referido é verdade e dou fé.

Orlândia, 15 de outubro de 2024.

O Oficial Substituto


Luis Roberto Stavar Junior



0724

116178 - AA 000031393



1161782CE000000040092244

Total 21,51

ISS 0,35

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tfsp.jus.br>


Luis Roberto Stavag Junior
OFICIAL SUBSTITUTO



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
MATRÍCULA	
PROVA	
DETALHAMENTO	
COMISSÃO NACIONAL DE SELEÇÃO DE PROVA (CNSP) - LANCADO CARTÓRIO	
COMISSÃO NACIONAL DE SELEÇÃO DE PROVA (CNSP) - LANCADO CARTÓRIO	
01 - SERVIÇO DE PROVA	
02 - SERVIÇO DE PROVA	
03 - SERVIÇO DE PROVA	
04 - SERVIÇO DE PROVA	
05 - SERVIÇO DE PROVA	
06 - SERVIÇO DE PROVA	
07 - SERVIÇO DE PROVA	
08 - SERVIÇO DE PROVA	
09 - SERVIÇO DE PROVA	
10 - SERVIÇO DE PROVA	
11 - SERVIÇO DE PROVA	
12 - SERVIÇO DE PROVA	
13 - SERVIÇO DE PROVA	
14 - SERVIÇO DE PROVA	
15 - SERVIÇO DE PROVA	
16 - SERVIÇO DE PROVA	
17 - SERVIÇO DE PROVA	
18 - SERVIÇO DE PROVA	
19 - SERVIÇO DE PROVA	
20 - SERVIÇO DE PROVA	
21 - SERVIÇO DE PROVA	
22 - SERVIÇO DE PROVA	
23 - SERVIÇO DE PROVA	
24 - SERVIÇO DE PROVA	
25 - SERVIÇO DE PROVA	
26 - SERVIÇO DE PROVA	
27 - SERVIÇO DE PROVA	
28 - SERVIÇO DE PROVA	
29 - SERVIÇO DE PROVA	
30 - SERVIÇO DE PROVA	
31 - SERVIÇO DE PROVA	
32 - SERVIÇO DE PROVA	
33 - SERVIÇO DE PROVA	
34 - SERVIÇO DE PROVA	
35 - SERVIÇO DE PROVA	
36 - SERVIÇO DE PROVA	
37 - SERVIÇO DE PROVA	
38 - SERVIÇO DE PROVA	
39 - SERVIÇO DE PROVA	
40 - SERVIÇO DE PROVA	
41 - SERVIÇO DE PROVA	
42 - SERVIÇO DE PROVA	
43 - SERVIÇO DE PROVA	
44 - SERVIÇO DE PROVA	
45 - SERVIÇO DE PROVA	
46 - SERVIÇO DE PROVA	
47 - SERVIÇO DE PROVA	
48 - SERVIÇO DE PROVA	
49 - SERVIÇO DE PROVA	
50 - SERVIÇO DE PROVA	
51 - SERVIÇO DE PROVA	
52 - SERVIÇO DE PROVA	
53 - SERVIÇO DE PROVA	
54 - SERVIÇO DE PROVA	
55 - SERVIÇO DE PROVA	
56 - SERVIÇO DE PROVA	
57 - SERVIÇO DE PROVA	
58 - SERVIÇO DE PROVA	
59 - SERVIÇO DE PROVA	
60 - SERVIÇO DE PROVA	
61 - SERVIÇO DE PROVA	
62 - SERVIÇO DE PROVA	
63 - SERVIÇO DE PROVA	
64 - SERVIÇO DE PROVA	
65 - SERVIÇO DE PROVA	
66 - SERVIÇO DE PROVA	
67 - SERVIÇO DE PROVA	
68 - SERVIÇO DE PROVA	
69 - SERVIÇO DE PROVA	
70 - SERVIÇO DE PROVA	
71 - SERVIÇO DE PROVA	
72 - SERVIÇO DE PROVA	
73 - SERVIÇO DE PROVA	
74 - SERVIÇO DE PROVA	
75 - SERVIÇO DE PROVA	
76 - SERVIÇO DE PROVA	
77 - SERVIÇO DE PROVA	
78 - SERVIÇO DE PROVA	
79 - SERVIÇO DE PROVA	
80 - SERVIÇO DE PROVA	
81 - SERVIÇO DE PROVA	
82 - SERVIÇO DE PROVA	
83 - SERVIÇO DE PROVA	
84 - SERVIÇO DE PROVA	
85 - SERVIÇO DE PROVA	
86 - SERVIÇO DE PROVA	
87 - SERVIÇO DE PROVA	
88 - SERVIÇO DE PROVA	
89 - SERVIÇO DE PROVA	
90 - SERVIÇO DE PROVA	
91 - SERVIÇO DE PROVA	
92 - SERVIÇO DE PROVA	
93 - SERVIÇO DE PROVA	
94 - SERVIÇO DE PROVA	
95 - SERVIÇO DE PROVA	
96 - SERVIÇO DE PROVA	
97 - SERVIÇO DE PROVA	
98 - SERVIÇO DE PROVA	
99 - SERVIÇO DE PROVA	
100 - SERVIÇO DE PROVA	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ORLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO – Oficial Titular

Av. 2 nº 303 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandia.com.br - CEP 14620-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO DE NASCIMENTO()

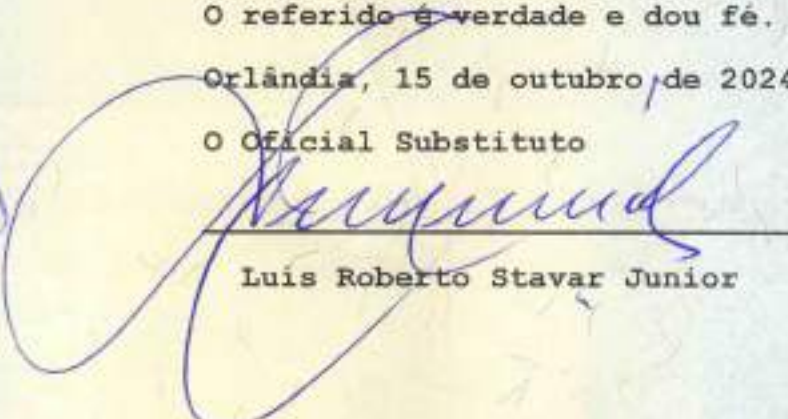
CERTIFICO,

a pedido verbal, de parte interessada, que, dando uma minuciosa e acurada busca nos índices dos livros de assentamentos de registros de nascimentos deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Orlandia, Estado de São Paulo, à partir de primeiro de janeiro de um mil e novecentos e trinta e seis (01/01/1936) até o dia trinta e um de dezembro de um mil e novecentos e trinta e nove (31/12/1939); bem como, no Sistema da Central CRC da ARPENSP, no mesmo período, conforme o Código Hash gerado pelo referido Sistema "0c84.aedd.4033.dafb.2005.fd8b.cedc.abcc.4879.4326", e, em ambas situações, verifiquei NÃO CONSTAR, o Assentamento de Registro de nascimento em nome de "MARIA NEUZA SANTORSOLA", filha de "Giliard Santorsola e Ariane Gonçalves Santorsola".

O referido é verdade e dou fé.

Orlândia, 15 de outubro de 2024.

O Oficial Substituto


Luis Roberto Stavar Junior



0074

116178 - AA 000031394



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ORLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO - Oficial Titular

Av. 2 nº 303 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandia.com.br - CEP 14620-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO DE CASAMENTO

CERT. FICO,

a pedido verbal, de parte interessada, que, dando uma minuciosa e acurada busca nos índices dos livros de assentamentos de registros de casamentos deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Orlandia, Estado de São Paulo, a partir de primeiro de janeiro de um mil e novecentos e sessenta (01/01/1960) até o dia trinta e um de dezembro de um mil e novecentos e sessenta (31/12/1960); bem como, no Sistema da Central CRC da ARPENSP, no mesmo período, conforme o Código Hash gerado pelo referido Sistema "3296.53f2.0d99.a609.da7d.3fbc.62f1.a980.48c2.46c3", e, em ambas situações, verifiquei NÃO CONSTAR, o Assentamento de Registro de casamento em nome de "ANDERSON RIBEIRO e MARIA NEUZA SANTORSOLA".

O referido é verdade e dou fé.

Orlandia, 15 de outubro de 2024.

O Oficial Substituto


Luís Roberto Stavar Junior



0724

116178 - AA 000031395

1161782CE0000000040064240

Total 21,51

ISS 0,35

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.fsp.gov.br>


Roberto Xavier Junco
OFICIAL SUBSTITUTO



DEPLACAMENTO DE MATRÍCULA	
MATRÍCULA	
PROVA	
DEPLACAMENTO	
COORDENADORIA DA ESTRUTURA IDENTIFICADA ONIC/DE CURTUMES	
CONDIÇÃO DO SERVIÇO ANTES 01 - AGÊNCIA PRINCIPAL 02 - AGÊNCIA - ACESSO INCORPORADO	
TIPO DE SERVIÇO ANTES 01 - SERVIÇO DE NOVA 02 - SERVIÇO DE PROFISSIONAL TITULADO 03 - SERVIÇO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO 04 - SERVIÇO DE REGISTRO DE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PRONOME ADOÇÃO 05 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, SÃO PAULO INTERMUNICÍPIO 06 - SERVIÇO DE REGISTRO DE COMPROMISSO MATRIMÔNIAL 07 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO	
ANO DO REGISTRO	
TIPO DO LUGAR ANTES 1 - LUGAR NÃO ANTERIORE 2 - LUGAR COM ANTERIORE 3 - LUGAR COM ANTERIORE DE LAJADO 4 - LUGAR COM ANTERIORE DE LAJADO COM ANTERIORE 5 - LUGAR COM ANTERIORE DE LAJADO COM ANTERIORE DE LAJADO 6 - LUGAR COM ANTERIORE DE LAJADO COM ANTERIORE DE LAJADO 7 - LUGAR COM ANTERIORE DE LAJADO COM ANTERIORE DE LAJADO	
NUMERO DO LUGAR	
NUMERO DA FOLHA	
NUMERO DO TERMO	
DATA VERIFICAÇÃO	





RC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ORLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO – Oficial Titular

Av. 2 nº 303 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandia.com.br - CEP 14620-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO DE NASCIMENTO

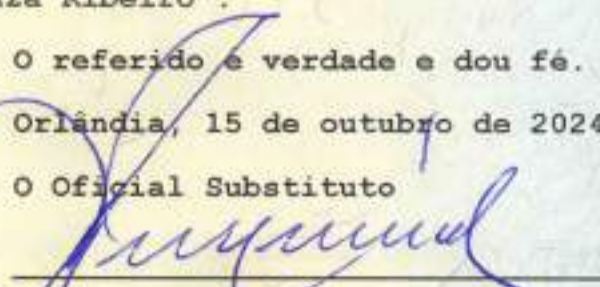
CERT. FICO,

a pedido verbal, de parte interessada, que, dando uma minuciosa e acurada busca nos índices dos livros de assentamentos de registros de nascimentos deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inverdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Orândia, Estado de São Paulo, à partir de primeiro de janeiro de um mil e novecentos e sessenta e cinco (01/01/1965) até o dia trinta e um de dezembro de um mil e novecentos e sessenta e sete (31/12/1967); bem como, no Sistema da Central CRC da ARPENSP, no mesmo período, conforme o Código Hash gerado pelo referido Sistema "ab59.1312.25ab.b0cb.5d8a.5758.be79.4f0e.c043.6a75", e, em ambas situações, verifiquei NÃO CONSTAR, o Assentamento de Registro de nascimento em nome de "KELEN APARECIDA RIBEIRO", filha de "Anderson Ribeiro e Maria Neuza Ribeiro".

O referido é verdade e dou fé.

Orlândia, 15 de outubro de 2024.

O Oficial Substituto


Luis Roberto Stavar Junior



116178 - AA 000031396



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ORLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO
NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO - Oficial Titular

Av. 2 nº 300 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandina.com.br - CEP 14620-000

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE NASCIMENTO

3

NOME

MARIA NEUZA SANTORSOLA

MATRÍCULA

116178 01 55 1939 1 00031 253 0001748 58

CERTIFICO, a pedido verbal, de parte interessada, que, dando uma minuciosa e acurada busca nos índices dos livros de assentamentos de registros de nascimentos deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Orlandia, Estado de São Paulo, consta o seguinte teor: Em seis (06) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e nove (1939), nesta cidade de Município e Comarca de Orlandia, Estado de São Paulo, em cartório compareceu GILIARD SANTORSOLA e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que, no dia vinte e um do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e seis (1936), às dez horas, nesta cidade, nasceu uma criança do sexo feminino, que recebeu o nome de MARIA NEUZA SANTORSOLA, filha do declarante e dona ARIANE GONÇALVES SANTORSOLA, casados, naturais aquele de Orlandia, deste Estado, agricultor e do lar, esta nascida em Sorocaba, deste Estado, residentes neste distrito. São avós paternos ATTILIO EMILIO SANTORSOLA e MARIA DE JESUS, e maternos GILBERTO ARIANO MATIAS e LUCILENE GONÇALVES MATIAS. Nada mais declarou. Lido e achado conforme assina o declarante e as testemunhas Sandro de Melo e Rodrigo Mendonça Santana, brasileiros, casados e residentes neste distrito. Eu, (a) Joaquim Machado de Costa, escrivão o escrevi. (aa) Giliard Santorsola, Sandro de Melo e Rodrigo Mendonça Santana." Eu, (a) Luis Roberto Stavar Junior, Oficial Substituto, escrevi e assinei.

O referido é verdade e dou fé.
Orlandia, 27 de janeiro de 2021.
O Oficial Substituto

Luis Roberto Stavar Junior



1161782CE000000014038215
Total 17,69
ISS 0,29

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

COMUNE DI MAZZANO (Provincia di Brescia)
La presente copia è conforme all'originale
e si rilascia a richiesta / autorizzazione di

per uso ATTORNISTIVO

Mazzano, li 16.08.2023



L'Ufficiale dello Stato Civile
Ferrari
L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE
rag. Alberto Ferrari



11617-8 - AA000006163

11617-8 - 110001 - 110000 - 0320



BRASIL
APOSTILLE
(Convention de La Haye de 5 octobre 1961)

País / País: **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Este documento público
(This public document / Le présent acte public)

2. Assinado por: (Signed by / A été signé par)	LUÍS ROBERTO STAVAR JUNIOR
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	OFICIAL SUBSTITUTO
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / l'imbrè de)	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE ORLÂNDIA-SP

Certificado
(Certified / Attesté)

5. Em: (At / À):	ITANHEM	6. No dia: (The / Le):	24/05/2021
7. Por: (By / Par):	MADSON DIAS MEDEIROS		
8. Nº: (Of / Sous n°):	0540317-21		

9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)	Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique
---	---------------------------	---

Tipo de Documento:
(Type of document / Type d'acte) **Certidão - INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE NASCIMENTO**

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom de titulaire) **MARIA NEUZA SANTORSOLA**

Esta Apostila confere a autenticidade e a validade do signatário e, quando apropriado, a do ato ou evento, contidos no documento público. Ela não verifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and, where appropriate, the date at which the public document bears it. It does not verify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité de la personne signant et, le cas échéant, la date de la signature du document public certifié. Elle ne vérifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade deste Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público, quando aplicável, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'autenticité de cette Apostille, de sa signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi emitida com o propósito eletrônico, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Quanto a respeito desta Apostila ou sua assinatura eletrônica, consulte a Lei nº 11.419/2006.

For questions about this Apostille and its electronic signature, please refer to the Brazilian Law nº 11.419/2006.

Veuillez consulter l'Ordonnance de la CNJ pour toute question relative à une Apostille.

Por favor, utilize esse QR Code para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código Civil / Code
0540317-21
CRC
F94C8C4E



05999196

apostil.cnj.br.brpt

6123265353

silviamarcelo.melo@cnj.jus.br

011 (0000)	Número do livro	011 (0000)
000 (010)	Número de folha	000 (010)
hhhhhh (000000)	Número do termo	hhhhhh (000000)
E (11)	Dígito Verificador	E (11)

cc (04) Tipo de Serviço Prestado, serviço:
05: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

ddd (0007) Área de Registro

0 (11) Tipo do Rec, anexo:
1: Livro de nascimento
2: Livro de casamento
3: Livro de registro de óbito
4: Livro de registro de interdição
5: Livro de registro de tutela

cc (04) Tipo de Serviço Prestado, serviço:
05: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

ddd (0007) Área de Registro

0 (11) Tipo do Rec, anexo:
1: Livro de nascimento
2: Livro de casamento
3: Livro de registro de óbito
4: Livro de registro de interdição
5: Livro de registro de tutela

CARTÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO GRIMALDO MEDEIROS
Rua Presidente Getúlio Vargas, 3 - Centro - Baurópolis - SP - Tel: (17) 3374-7141
Meloza Das Indaiás - Avenida de Nove - João Bernardino de Aguiar Neto - Tabela de Matrícula

Reconheço o sinal público de **LUÍS ROBERTO STAVAR JUNIOR**
Emol: R\$ 2,81 Taxa: R\$ 2,79 Total: R\$ 5,60
Em testemunho () de verdade
MADSON DIAS MEDEIROS - TABELIAO
Itanhem 24/05/2021
Selo(n): 2596 AB 115486-1
Consulta: www.tbs.jus.br/autenticidade





República Federativa do Brasil

Tradução nº 022

Livro 26

Folha nº 22

Il sottoscritto, João Bosco Nogueira Fontão, iscritto all'Albo dei Traduttori Pubblici ed Interpreti Commerciali Giurati della Camera di Commercio del Distretto Federale, dichiara, a sensi di legge, che mi è stato presentato un documento in lingua portoghese, il cui contenuto è stato tradotto fedelmente in italiano, come segue:

[Stemna della Repubblica Federale del Brasile.]

REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRÁSILE
RÉGISTRO CIVILE DI PERSONE FISICHE

REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRÁSILE
UFFICIALE DI REGISTRO CIVILE DI PERSONE FISICHE E DI INTERDIZIONI E
TUTELE DELLA SEDE DELLA CIRCOSCRIZIONE DI ORLÂNDIA STATO DI SÃO PAULO
NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO - Ufficiale Titolare
Avenida 2 nº 300 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandia.com.br - CEP (CAP) 14620-000

COPIA INTEGRALE DELL'ATTO DI NASCITA

NOME

MARIA NEUZA SANTORSOLA

MATRICOLA

116178 01 55 1939 1 00031 253 0001748 58

CERTIFICO, a richiesta verbale, da parte interessata, che, facendo una minuziosa e accurata ricerca negli indici dei libri delle stesure dei registri di nascita di questo Ufficiale di Registro Civile di Persone Fisiche e di Interdizioni e Tutele della Sede del Municipio e Circoscrizione di Orlandia, Stato di São Paulo, risulta il seguente contenuto: Il giorno sei (06) del mese di ottobre dell'anno milienovecento e trentanove (1939), in questa città del Municipio e Circoscrizione di Orlandia, Stato di São Paulo, in ufficio si presentò **GILARD SANTORSOLA** e, davanti ai testimoni di seguito nominati e alla fine firmatari dichiarò che, nel giorno ventuno del mese di aprile dell'anno milienovecento e trentasei (1936), alle ore dieci, in questa città, nacque una bambina di sesso femminile, che ha ricevuto il nome di **MARIA NEUZA SANTORSOLA**, figlia del dichiarante e della signora **ARIANE GONÇALVES SANTORSOLA**, sposati, nativi lui di Orlandia, di questo Stato, agricoltore e casalinga, lei nata a Sorocaba, di questo Stato, residenti in questo distretto. Sono nonni paterni **ATTILIO EMILIO SANTORSOLA** e **MARIA DE JESUS**, e materni **GILBERTO ARIANO MATIAS** e **LUCILENE GONÇALVES MATIAS**. Niente altro ha dichiarato. Letto e trovato conforme firma il dichiarante e i testimoni Sandro de Melo e Rodrigo Mendonça Santana, brasiliani, sposati e residenti in questo distretto. Io, (firma) Joaquim Machado da Costa, scrivente ho scritto. (firme) Gilard Santorsola, Sandro de Melo e Rodrigo Mendonça Santana." Io, (firma) Luis Roberto Stavar Junior, Ufficiale Sostituto, ho scritto e firmato.

Il contenuto del certificato è veritiero. Do fede
Orlandia, 27 di gennaio del 2021
L'Ufficiale Sostituto

----- firma incomprensibile -----
Luis Roberto Stavar Junior

QR Code	1161782C0000000014038215
	Totale 17,69 ISS 0,29
Verifica il bollo sul sito sotto http://www.portal.mec.gov.br	

11617-8 - AA 000006163

[Timbro: Ufficiale del Registro di Stato Civile - Luis Roberto Stavar Junior - Scrivente Autorizzata - Orlandia-SP (São Paulo).]

[RISULTA SUL RETRO LA LEGALIZZAZIONE "APOSTILLE".]

Nulla più risultava nel documento di cui sopra, che è stato restituito corredato dalla presente traduzione, che è conforme all'originale in lingua portoghese. Quanto riferito corrisponde a verità. In fede. Brasilia, DF (Brasile), 14 maggio 2021.

João Bosco Nogueira Fontão
Tradutor Público e Interpretre Comercial / Italiano-português-Italiano / JCDF nº 46
SQN 312 - Bloco G - Ap. 115 - 70765-070 Brasília - DF
Tel.: (61) 3387-9941 - 9969-3314 (Vivo) - 8260-3024 (TIEM) - E-mail: jbnfontao@hotmail.com



JOÃO BOSCO NOGUEIRA FONTÃO
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO

 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye de 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays)		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		JOÃO BOSCO NOGUEIRA FONTAÕ	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		TRADUTOR PUBLICO	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu de sceau / timbre de)		JCDF - MAT. 46	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	BRASÍLIA	6. No dia: (The / Le)	20/05/2021
7. Por: (By / Par)	Mário Antônio Barreto de Azevedo Bastos Junior		
8. N.º: (N.º / Sans n.º)	0521775-21		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)			10. Firma: (Signature)
			Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique

Tipo de Documento: **Traduções**
 (Type of document / Type d'acte)

Nome do titular: **MARIA NEUZA SANTORSOLA**
 (Name of holder of document / Nom du titulaire)

Esta Apostila certifica apenas a autenticidade, a identidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo contidos no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento ou para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité et lorsque le signataire ou l'acte est approprié, le sceau ou le carimbo dont est doté ce document public. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A veracidade deste Apostila e de seu conteúdo eletrônico base estão no documento público subjacente, porém não verificadas em.

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de sa signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A present Apostila do Conselho Nacional de Justiça, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dividas e empresas desta Apostila emitidas em conjunto com a finalidade de CNI.

Any questions about this Apostille may be directed to the Directorate of the CNI.

Veuillez contacter l'Observatoire de la CNI pour toute question relative à cette apostille.

Para obter o código QR, basta clicar no botão "Código QR" disponível no documento original. Uma cópia do documento público eletrônico também está disponível na mesma página.

To obtain the QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature, a copy of the underlying public document is also available from the same page.

Veuillez voir le QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also available from the same page.

Código (Code / Code) **0521775-21**
 CNI **9901468D**



6123265353
 apostil@cni.jus.br | atendimento@cni.jus.br



892342

Cartório JK

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 Rua Quilombo 116 - Bloco 01 - Torre 1 - 2 e 3 - CEP: 70130-510 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3299-1010 | www.cartoriojk.com.br
 Associação Nacional de Advogados Cartórios

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
 [98]xQ1eH]-JOAO BOSCO NOGUEIRA FONTAÕ

TJDFT20210010815120BYML
 ADOB-Consultar selo: "www.jdf.jus.br"
 889,19/05/2021 - 15:25:52

MICHELE ALVES LIMA






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ORLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO
NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO - Oficial Titular
Av. 2 nº 300 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandina.com.br - CEP 14620-000

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE CASAMENTO

3

NOME
ANDERSON RIBEIRO e MARIA NEUZA RIBEIRO
MATRÍCULA
116178 01 55 1960 2 00055 129 0002043 69

CERTIFICO, a pedido verbal, de parte interessada, que, dando uma minuciosa e acurada busca nos índices dos livros de assentamentos de registros de casamentos deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Orlândia, Estado de São Paulo, consta o seguinte teor: Em trinta (30) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta (1960), nesta cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, à cargo do Escrivão que este subscreve às quatorze (14:00) horas, perante o MM. Juiz de Casamentos, Sr. Daniel Almeida da Rocha, suplente em exercício, comigo Escrivão do Cartório de Registro Civil, ao fim nomeado e assinado, depois de legalmente habilitados e na presença das testemunhas José Carlos Garcia e Mariano Rosa Martins, respectivamente brasileiros, casados, professor e ceramista, com 29 e 25 anos de idade, aqui residentes, receberam se em matrimônio, sendo pelo MM. Juiz declarados casados ANDERSON RIBEIRO e MARIA NEUZA SANTORSOLA. O contraente, ANDERSON RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão comerciante, com vinte e sete (27) anos de idade, nascido em Catalão-GO, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e dois (05/09/1932), residente e domiciliado nesta cidade, filho de Juliano Ribeiro e de D^a Michele Souza Ribeiro. A contraente, MARIA NEUZA SANTORSOLA, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão costureira, com vinte e quatro (24) anos de idade, nascida em Orlândia-SP, aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e seis (21/04/1936), residente e domiciliada nesta cidade, filha de Giliard Santorsola e de D^a Ariane Gonçalves Santorsola. O edital de proclamas fora afixado e publicado no lugar de costume. O regime adotado é o de Comunhão Universal de Bens. A contraente em virtude do casamento passará a adotar o nome de "MARIA NEUZA RIBEIRO". Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 180, do Código Civil, n.os I, II, III e IV. E, para constar lavrei este termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo MM. Juiz, os contraentes e as testemunhas qualificadas. Eu, (a) Miguel Suassuna Dantas, escrivão o escrevi (aa) Daniel Almeida da Rocha, Anderson Ribeiro, Maria Neuza Ribeiro, José Carlos Garcia e Mariano Rosa Martins." Eu, (a) Luis Roberto Stavar Junior, Oficial Substituto, escrevi e assinei.

O referido é verdade e dou fé.
Orlândia, 27 de janeiro de 2021.
O Oficial Substituto

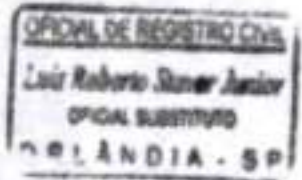


1161782CE0000000014038213
Total 17,69
ISS 0,29
Consulta o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

COMUNE DI MAZZANO (Provincia di Brescia)
La presente copia è conforme all'originale
e si rilascia in esecuzione dell'art. 10 del D.Lgs. n. 286/1989



14.08.2023
UFFICIO REGISTRO CIVILE
Rua Alberto Ferrari



11617-8 - AA000006151



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye de 5 octobre 1961)	
País: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (Country / Pays)			
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		LUIS ROBERTO STAVAR JUNIOR	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		OFICIAL SUBSTITUTO	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / ateste of / Est revêtu de sceau / timbre de)		OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE ORLANDIA SP	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	ITANHÉM	6. No dia: (The / Le)	24/05/2021
7. Por: (By / Par)	MADSON DIAS MEDEIROS		
8. N°: (N° / Serial n°)	0540318-21		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)			10. Firma: (Signature)
		Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique	

Tipo de Documento:
 (Type of document / Type d'acte) **Certidão - ENTUERO TEOR DE REGISTRO DE CASAMENTO**

Nome do titular:
 (Name of holder of document / Nom du titulaire) **ANDERSON RIBEIRO / MARIA NEUZA RIBEIRO**

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade de assinatura e, quando apropriado, o selo do signatário em documento público. Ela não certifica a existência de documentos para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and, where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the existence of the documents for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité de signataire de l'acte et, s'il y a lieu, le sceau du signataire. Elle ne certifie pas l'existence de l'acte pour lequel elle a été émise.

A assinatura eletrônica desta Apostila e de sua autenticação eletrônica bem como o documento público autenticado, podem ser verificados em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de sa signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

6123263553
 apostil@cnj.jus.br



Obrigado (Código / Code)
0540318-21
 CNJ
76B62868



A5999197

my (982)	Número do livro
09p(053)	Número da folha
hhhhhh (888833)	Número do Termo
ll (21)	Dígito Verificador

cc (35)	Tipo de Serviço Prestado, usando: 501 - Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
ddd (1907)	Aras do Registro
ll (1)	1 - Tipo de papel, modelo 2 - Livro de casamento 3 - Livro B (casamento) 4 - Livro C (pelo) 5 - Livro D (casamento) 6 - Livro E (casamento) 7 - Livro F (casamento) 8 - Livro G (casamento)

2 CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO GERALDO MEDEIROS
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 3 - Centro - Itanhém - SP - Tel.: (11) 3200-0701
 Madson Dias Medeiros - Tabelião de Notas / João Beneditino Medeiros de Brito - Tabelião de Notas

Reconheço o sinal público de **LUIS ROBERTO STAVAR JUNIOR**
 Em Itanhém () de verdade.
MADSON DIAS MEDEIROS - TABELIAO
 Itanhém 24/05/2021
 Selo(s) 2595 AB 118452-7
 Consulte: www.tjps.jus.br/autenticidade





República Federativa do Brasil

Tradução nº 026

Livro 26

Folha nº 26

Io, sottoscritto, João Bosco Nogueira Fontão, iscritto all'Albo dei Traduttori Pubblici ed Interpreti Commerciali Giurati della Camera di Commercio del Distretto Federale, dichiaro, a sensi di legge, che mi è stato presentato un documento in lingua portoghese, il cui contenuto ho tradotto fedelmente in italiano, come segue:

[Stemna della Repubblica Federale del Brasile.]
 REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
 REGISTRO CIVILE DI PERSONE FISICHE

REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
 UFFICIALE DI REGISTRO CIVILE DI PERSONE FISICHE E DI INTERDIZIONI E
 TUTELE DELLA SEDE DELLA CIRCOSCRIZIONE DI ORLÂNDIA STATO DI SÃO PAULO

NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO - Ufficiale Titolare
 Avenida 2 nº 300 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandia.com.br - CEP (CAP) 14620-000

COPIA INTEGRALE DELL'ATTO DI MATRIMONIO

NOME
ANDERSON RIBEIRO e MARIA NEUZA RIBEIRO

MATRICOLA

116178 01 55 1960 2 00055 .129 0002043 69

CERTIFICO, a richiesta verbale, da parte interessata, che, facendo una minuziosa e accurata ricerca negli indici dei libri della stesura dei registri di matrimoni di questo Ufficiale di Registro Civile di Persone Fisiche e di Interdizioni e Tutele della Sede del Municipio e Circoscrizione di Orlandia, Stato di São Paulo, risulta il seguente contenuto: Il giorno trenta (30) del mese di luglio dell'anno millenovecento e sessanta (1960), in questa città di Orlandia, Stato di São Paulo, al servizio dello Scrivente che questa sottoscrive alle ore quattordici (14:00), davanti all'Illustre Giudice dei Matrimoni, sig. Almeida da Rocha, supplente in esercizio, insieme a me Scrivente dell'Ufficio di Registro Civile, alla fine nominato e firmatario, dopo essere stati legalmente abilitati e alla presenza dei testimoni José Carlos Garcia e Mariano Rosa Martins, rispettivamente brasiliani, sposati, insegnante e ceramista, con 29 e 25 anni di età, qui residenti, si sono ricevuti in matrimonio, essendo dall'Illustre Giudice dichiarati sposati **ANDERSON RIBEIRO** e **MARIA NEUZA SANTORSOLA**. Il contraente, **ANDERSON RIBEIRO**, di nazionalità brasiliana, stato civile celibe, professione commerciante, con ventisette (27) anni di età, nato a Catalão-GO (Goiás), il giorno cinque del mese di settembre dell'anno millenovecento e trentadue (05/09/1932), residente e domiciliato in questa città, figlio di **Juliano Ribeiro** e della signora **Michele Souza Ribeiro**. La contraente, **MARIA NEUZA SANTORSOLA**, di nazionalità brasiliana, stato civile nubile, professione sarta, con ventiquattro (24) anni di età, nata a Orlandia-SP (São Paulo), il giorno ventuno del mese di aprile dell'anno millenovecento e trentasei (21/04/1936), residente e domiciliata in questa città, figlia di **Giliard Santorsola** e della signora **Ariane Gonçalves Santorsola**. Le pubblicazioni di matrimonio furono affisse e pubblicate nel loro luogo di costume. Il regime adottato è quello di Comunione Universale dei beni. La contraente in virtù del matrimonio passerà ad usare il nome di **"MARIA NEUZA RIBEIRO"**. Presentarono i documenti richiesti dall'articolo 160, del Codice Civile, numeri I, II, III e IV. E, affinché rimanesse registrato ho redatto questo atto che letto e trovato conforme, viene firmato dall'Illustre Giudice, i contraenti e i testimoni qualificati. Io, (firma) Miguel Suassuna Dantas, scrivente, ho scritto. (firme) Daniel Almeida da Rocha, Anderson Ribeiro, Maria Neuza Ribeiro, José Carlos Garcia e Mariano Rosa Martins." Io, (firma) Luis Roberto Stavar Junior, Ufficiale Sostituto, ho scritto e firmato.

Il contenuto del certificato è veritiero. Do fede
 Orlandia, 27 di gennaio del 2021.
 L'Ufficiale Sostituto

----- firma incomprensibile -----
Luis Roberto Stavar Junior

QR Code	1161782CE000000014039213
Totale	17,60
ISS	0,29
Verifica il bollo sul sito sotto	
http://bolloportal.ccb.org.br	

[Timbro: Ufficiale del Registro di Stato Civile - Luis Roberto Stavar Junior - Scrivente Autorizzata - Orlandia-SP (São Paulo).]
 [RISULTA SUL RETRO LA LEGALIZZAZIONE "APOSTILLE"]

Nulla più risultava nel documento di cui sopra, che è stato restituito corredato dalla presente traduzione, che è conforme all'originale in lingua portoghese. Quanto riferito corrisponde a verità. In fede. Brasilia, DF (Brasile), 14 maggio 2021.

João Bosco Nogueira Fontão
 Tradutor Público e Intérprete Comercial / italiano-português-italiano / ICDF nº 46
 SQN 312 - Bloco G - Ap. 115 - 70765-070 Brasília - DF
 Tel.: (61) 3387-9941 - 9969-3314 (Vivo) - 8260-3024 (TIM) - E-mail: jbnfontao@hotmail.com



JOÃO BOSCO NOGUEIRA FONTÃO
 TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO

11617-8 - AA 000006151

 CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye de 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays)		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		JOÃO BOSCO NOGUEIRA FONTÃO	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		TRADUTOR PÚBLICO	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		JCDF - MAT. 46	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	BRASILIA	6. No dia: (The / Le)	20/05/2021
7. Por: (By / Par)	Marco Antônio Barreto de Azeredo Bastos Junior		
8. Nº: (Nº / Sans n°)	0521648-21		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)			10. Firma: (Signature)
			
		Autentica Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique	

Tipo de Documento: (Type of document / Type d'acte) **Traduções**

Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire) **ANDERSON RIBEIRO E MARIA NELZA RIBEIRO**

Esta Apostila certifica apenas a autenticidade, a responsabilidade de verificação e, quando apropriado, a validade ou conteúdo de documentos públicos. Ela não certifica o conteúdo de documentos públicos que não estejam em português.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the use or content of public documents. It does not certify the content of the document in which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité de la personne signataire et, le cas échéant, le usage ou le contenu des actes publics ou verbaux. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de seu conteúdo eletrônico, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'autenticité de cette Apostille, de sa signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

6123265353

apostil.cnj.jus.br/jp

atendimento@cnj.jus.br



Unique Code / Code
0521648-21
 CRC
9BBC6CCD



892338

1º OFÍCIO DE NOTARIAS E TABELIÕES
 Rua Santa Rosa - Vila C - Lote 1, 2 e 3 | CEP: 70.000-000 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.ofnotario.com.br

CARTÃO DE RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(8) FIRMAS DE:
 (98)xqlL] - JOAO BOSCO NOGUEIRA FONTAO

JDF2001001061612484KZ
 ADOS-Consultar selo: www.ofnotario.com.br
 358, 19/05/2021 - 15:25:58

MICHELE ALVES LIMA







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ORLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO - Oficial Titular
Av. 2 nº 300 - centro - (016) 3826-2333 - contato@rcorlandina.com.br - CEP 14620-000

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE NASCIMENTO

NOME

KELEN APARECIDA RIBEIRO

MATRÍCULA

116178 01 55 1967 1 00058 320 0002988 51

4

CERTIFICO, a pedido verbal, de parte interessada, que, dando uma minuciosa e acurada busca nos índices dos livros de assentamentos de registros de nascimentos deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Orlandia, Estado de São Paulo, consta o seguinte teor: Em primeiro (01) dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), nesta cidade de Município e Comarca de Orlandia, Estado de São Paulo, em cartório compareceu ANDERSON RIBEIRO e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que, no dia vinte e dois do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), às doze horas, nesta cidade, nasceu uma criança do sexo feminino, que recebeu o nome de KELEN APARECIDA RIBEIRO, filha do declarante e dona MARIA NEUZA RIBEIRO, casados, naturais aquele de Catalão, do Estado de Goiás, comerciante e costureira, esta nascida em Orlandia, deste Estado, residente neste distrito. São avós paternos JULIANO RIBEIRO e MICHELE SOUZA RIBEIRO, e maternos GILIARD SANTORSOLA e ARIANE GONÇALVES SANTORSOLA. Nada mais declarou. Lido e achado conforme assina o declarante e as testemunhas Ivan Fernandes Cardoso e Armando Leão da Silva, brasileiros, casados e residentes neste distrito. Eu, (a) Eduardo Pacheco Siqueira, escrivão o escrevi. (aa) Anderson Ribeiro, Ivan Fernandes Cardoso e Armando Leão da Silva." Eu, (a) Luis Roberto Stavar Junior, Oficial Substituto, escrevi e assinei.

O referido é verdade e dou fé.
Orlandia, 27 de janeiro de 2021.
O Oficial Substituto



1161782CE000000001404021K
Total 17,59
ISS 0,29

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tsp.jus.br>

Luis Roberto Stavar Junior

COMUNE DI MAZZANO (Provincia di Brescia)
La presente copia è conforme all'originale
e si rilascia a richiesta / autorizzazione di

per uso

ATTIVITÀ 2021/140

Ma

14.08.2023



L'Ufficiale dello Stato Civile
L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE
rog. Alberta F.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
Luis Roberto Stavar Junior
OFICIAL SUBSTITUTO
ORLÂNDIA - SP

11617-8 - AA000006166

11617-8 - 0165001 - 110506 - 0124



República Federativa do Brasil

Tradução nº 025

Livro 26

Folha nº 25

Io, sottoscritto, João Bosco Nogueira Fontão, iscritto all'Albo dei Traduttori Pubblici ed Interpreti Commerciali Giurati della Camera di Commercio del Distretto Federale, dichiaro, a sensi di legge, che mi è stato presentato un documento in lingua portoghese, il cui tenore ho tradotto fedelmente in italiano, come segue:

[Stemna della Repubblica Federale del Brasile.]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
REGISTRO CIVILE DI PERSONE FISICHE**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
UFFICIALE DI REGISTRO CIVILE DI PERSONE FISICHE E DI INTERDIZIONI E
TUTELE DELLA SEDE DELLA CIRCOSCRIZIONE DI ORLÂNDIA STATO DI SÃO PAULO**

NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO – Ufficiale Titolare

Avenida 2 nº 300 – centro – (016) 3826-2333 – contato@rcorlandia.com.br – CEP (CAP) 14620-000

COPIA INTEGRALE DELL'ATTO DI NASCITA

NOME

KELEN APARECIDA RIBEIRO

MATRICOLA

116178 01 55 1967 1 00058 320 0002988 51

CERTIFICO, a richiesta verbale, da parte interessata, che, facendo una minuziosa e accurata ricerca negli indici dei libri delle stesura dei registri di nascita di questo Ufficiale di Registro Civile di Persone Fisiche e di Interdizioni e Tutele della Sede del Municipio e Circoscrizione di Orlandia, Stato di São Paulo, risulta il seguente contenuto: Il giorno primo (01) del mese di febbraio dell'anno millenovecento sessantasette (1967), in questa città del Municipio e Circoscrizione di Orlandia, Stato di São Paulo, in ufficio si presentò **ANDERSON RIBEIRO** e, davanti ai testimoni di seguito nominati e alla fine firmatari dichiarò che, nel giorno ventidue del mese di luglio dell'anno millenovecento e sessantacinque (1965), alle ore dodici, in questa città, nacque una bambina di sesso femminile, che ha ricevuto il nome di **KELEN APARECIDA RIBEIRO**, figlia del dichiarante e della signora **MARIA NEUZA RIBEIRO**, sposati, nativi lui di Catalão, dello Stato di Goiás, commerciante e sarta, lei nata a Orlandia, di questo Stato, residenti in questo distretto. Sono nonni paterni **JULIANO RIBEIRO** e **MICHELE SOUZA RIBEIRO**, e materni **GILIARD SANTORSOLA** e **ARIANE GONÇALVES SANTORSOLA**. Niente altro ha dichiarato. Letto e trovato conforme firma il dichiarante e i testimoni Ivan Fernandes Cardoso e Armando Leão da Silva, brasiliani, sposati e residenti in questo distretto. Io, (firma) Eduardo Pacheco Siqueira, scrivente ho scritto. (firma) Anderson Ribeiro, Ivan Fernandes Cardoso e Armando Leão da Silva." Io, (firma) Luis Roberto Stavar Junior, Ufficiale Sostituto, ho scritto e firmato.

Il contenuto del certificato è veritiero. Da fede
Orlandia, 27 di gennaio del 2021
L'Ufficiale Sostituto

----- firma incomprensibile -----
Luis Roberto Stavar Junior

QR Code	1161782CE000000001404021K
	Totale 17,69 ISS 0,29
Verifica il bollo sul sito sotto http://sepedigital.tribu.sp.br	

11617-8 - AA 000006166

[Timbro: Ufficiale del Registro di Stato Civile – Luis Roberto Stavar Junior – Scrivente Autorizzata - Orlandia-SP (São Paulo).]

[RISULTA SUL RETRO LA LEGALIZZAZIONE "APOSTILLE"]

Nulla più risultava nel documento di cui sopra, che è stato restituito corredato dalla presente traduzione, che è conforme all'originale in lingua portoghese. Quanto riferito corrisponde a verità. In fede. Brasilia, DF (Brasile), 14 maggio 2021.



[Handwritten signature]
**JOÃO BOSCO NOGUEIRA FONTÃO
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMUNE DI MAZZANO (Provincia di Brescia)
La presente copia è conforme all'originale
e si rilascia a richiesta / autorizzazione di

NOME:

**** ADRIANO BELCHIOR ****
**** KELEN APARECIDA RIBEIRO ****

per **4** **MINISTRADO**

MATRÍCULA:

025411 01 55 1993 2 00037 239 0003495 51

Mazzone, 16-08-2023
L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE
ALBERTO FERRARI

CERTIFICO que revendo os livros de **REGISTRO DE CASAMENTOS** deste Registro Civil, a pedido da pessoa interessada, neles encontrei registrado sob o número **0003495**, folha **239** do livro **B-037**, o registro cujo inteiro teor é o seguinte:

"Aos oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Luziânia, Estado de Goiás, em no Fórum local às Dez horas e [EM BRANCO] minutos, perante o MM. Juiz de Casamentos, cidadão Sr. Gastão de Araújo Leite Juiz de paz comigo Oficial do Registro Civil no fim nomeado e assinado, depois de legalmente habilitados e na presença das testemunhas Altamiro de Jesus CI nº 799988 SSP/DF brasileiro, casado, pintor, natural Santana - BA, Residente Rua 22 Q. 76 Casa 33 Parque Alvorada I neste Município, Lucia Rodrigues de Jesus CI nº 2696087 SSP/GO brasileira, casada do lar, Natural Cavalcante - GO, Residente endereço supra. Receberam-se em matrimônio sendo pelo MM. Juiz declarados casados [EM BRANCO] O contraente **Adriano Belchior** é de nacionalidade brasileira de profissão comerciário, cor [EM BRANCO] estado civil solteiro de Trinta anos de idade, nascido em Brasília - Distrito Federal, a Quatorze de Agosto de mil novecentos e sessenta e dois, residente e domiciliado, neste Município Parque Alvorada I Q 30 Lt 17, filho de Dormi digo Dª Dormira Belchior Silva. A contraente **Kelen Aparecida Ribeiro** é de nacionalidade brasileira de profissão estudante, cor [EM BRANCO] estado civil solteira de Vinte e Sete anos de idade, nascida em Orlandia - SP, a Vinte e dois de Julho de mil novecentos e sessenta e cinco, residente e domiciliada, neste Município Parque Alvorada Rua 20 Q 38 Lt 17, filha de Anderson Ribeiro e Dª Maria Neuza Ribeiro. A contraente em virtude do casamento passará a usar o nome de **Kelen Aparecida Ribeiro Belchior**. O regime adotado é o de Separação de bens, conforme o art 258 § único, Inciso III do Código Civil Brasileiro. Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 180, do Código Civil, número I a IV a saber: O Edital de proclamas foi publicado neste cartório aos 09-12-1992. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelo Juiz, Contraentes e testemunhas. Eu Regina Lúcia de Lima Aguiar Salomão, Oficial do Registro Civil. Que o escrevi, li e assino. (a.a) Gastão de Araújo Leite (a.a) Adriano Belchior (a.a) Kelen Aparecida Ribeiro Belchior (a.a) Lúcia Rodrigues de Jesus (a.a) Altamiro de Jesus (a.a) Edmilson Alves de Melo (a.a) Maria Neuza Ribeiro de Melo (a.a) Regina Lúcia de Lima Aguiar Salomão".

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM

A MARGEM DO TERMO CONSTA A SEGUINTE AVERBAÇÃO: **ADRIANO BELCHIOR - CPF n.º 604.902.681-53, KELEN APARECIDA RIBEIRO BELCHIOR - CPF n.º 788.355.851-04. SELO: 03642006112992612890341, Luziânia, dezessete de junho de dois mil e vinte (17/06/2020).**

Era o que continha em dito assento o qual foi bem e fielmente extraído do próprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Selo Digital: 03642006123788512860074
Para consultar o selo, acesse <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular: Alan Lourenço Nogueira
Substituto: Sílvio Matos Nogueira
Substituto: Eduardo Henrique de Carvalho
Rua Ophir José Braz, S/N - Luziânia Shopping
1º Piso - Loja 117, Centro - Luziânia/GO
CEP:72.800-150 - Tel: (61) 3621-1637
www.cartoriofuzluziania.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Luziânia/GO, 19 de maio de 2021.

Eduardo Henrique de Carvalho
Eduardo Henrique de Carvalho
Oficial/ Tabelião - Substituto

ARPENBRASIL AA 020788492 BRP



República Federativa do Brasil

Tradução nº 024

Livro 26

Folha nº 24

Il sottoscritto, João Bosco Nogueira Fontão, iscritto all'Albo dei Traduttori Pubblici ed Interpreti Commerciali Giurati della Camera del Distretto Federale, dichiara, a sensi di legge, che mi è stato presentato un documento in lingua portoghese, il cui testo fedelmente in italiano, come segue:

João Luzânia – Registro Civile e Notaria – Alan Lourenço Nogueira, Titolare – Sílvia Matos Nogueira, Sostituto – Eduardo Henrique de Carvalho

[Stemina della Repubblica Federale del Brasile]
REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
REGISTRO CIVILE DI PERSONE FISICHE

CERTIFICATO INTEGRALE

NOME

** ADRIANO BELCHIOR **

** KELEN APARECIDA RIBEIRO **

MATICOLA

025411 01 55 1993 2 00037 239 0003495 51

CERTIFICO, che riguardando i libri del **REGISTRI DI MATRIMONI** di questo Registro Civile, a richiesta della persona interessata, in loro ho incontrato registrato al numero **0003495**, foglio **239**, dal Libro **A-037**, la registrazione il cui contenuto in forma integrale è il seguente:

Il giorno otto di gennaio del millenovecento e novantatré, in questa città di Luziânia, Stato di Goiás, nel Foro locale, alle ore dieci e [IN BIANCO] minuti, alla presenza dell'Illustre Giudice dei Matrimoni, cittadino Gastão de Araújo Leite, Giudice di Pace insieme a me, Ufficiale del Registro Civile alla fine nominato e firmatario, dopo essere stati legalmente abilitati e alla presenza dei testimoni Altamiro de Jesus C. (identità) nº 799988 SSP/DF, brasiliano, sposato, imbianchino, nativo di Santana - BA (Bahia), residente nella Rua 22 Quadra 76 Casa 13 Parque Alvorada I, in questo comune, Lucia Rodrigues de Jesus C. (identità) nº 2696087 SSP/GO, brasiliana, sposata, casalinga, nativa di Cavalcante - GO (Goiás), residenti all'indirizzo sopra. Si sono noevuti in matrimonio essendo dall'Illustre Giudice dichiarati sposi: [IN BIANCO] Il contraente **Adriano Belchior** è di nazionalità brasiliana, di professione dipendente del commercio, di carnagione [IN BIANCO], stato civile celibe, con trenta anni di età, nato a Brasília - Distrito Federal, il giorno quattordici di agosto del millenovecento sessantadue, residente e domiciliato in questo Comune Parque Alvorada I, Quadra 30, Lt 17, figlio di Dormi, correggio, la signora **Dormira Belchior Silva**. La contraente, **Kelen Aparecida Ribeiro** è di nazionalità brasiliana, di professione studente, di carnagione [IN BIANCO], stato civile nubile, con ventisette anni di età, nata a Orlandia - SP (São Paulo), il giorno ventidue di luglio del millenovecento e sessantacinque, residente e domiciliata in questo Comune Parque Alvorada Rua 20 Quadra 38, Lt 17, figlia di **Anderson Ribeiro** e della signora **Maria Neuza Ribeiro**. La contraente in virtù del matrimonio passerà ad identificarsi come **Kelen Aparecida Ribeiro Belchior**. Il regime adottato è quello della Separazione dei Beni, ai sensi dell'art 258 § unico, comma II del Codice Civile Brasiliano. Hanno presentato i documenti richiesti dall'articolo 180, del codice civile, numeri da I a IV, e cioè: Le pubblicazioni di matrimonio sono state pubblicate in questo ufficio il 09-12-1992. Affinche rimanga registrato ho redatto questo atto che dopo essere stato letto e trovato conforme viene firmato dal Giudice, contraenti e testimoni. Io, Regina Lúcia de Lima Aguiar Salomão, Ufficiale del Registro Civile. Che l'ho scritto, letto e firmato, (firma) Gastão de Araújo Leite (firma) Adriano Belchior (firma) Kelen Aparecida Ribeiro Belchior (firma) Lúcia Rodrigues de Jesus (firma) Altamiro de Jesus (firma) Edmison Alves de Melo (firma) Maria Neuza Ribeiro de Melo. (firma) Regina Lúcia de Lima Aguiar Salomão.

VERBALIZZAZIONI/ANNOTAZIONI DA AGGIUNGERE

AL MARGINE DESTRO RISULTA LA SEGUENTE VERBALIZZAZIONE: **ADRIANO BELCHIOR** - CPF (codice fiscale) nº **604.902.681-53**
KELEN APARECIDA RIBEIRO BELCHIOR - CPF (codice fiscale) nº **788.355.851-04** Bollo: 03642006013077012890341. Luziânia, diciassette di giugno del duemila e venti (17/06/2020)

Era quanto contenuto nella riferita registrazione la quale fu bene e fedelmente estratta dal proprio originale, al quale mi riporto e da fede.

Bollo Digitale: 03642006123788512860074

Per verificare il bollo, accedi a <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Ufficio di Registro Civile di Persone Fisiche
Titolare: Alan Lourenço Nogueira
Sostituto: Sílvia Matos Nogueira
Sostituto: Eduardo Henrique de Carvalho
Rua Ophir José Braz, S/N - Luziânia Shopping
1º Piano - Loja 117, Centro - Luziânia/GO (Goiás)
CEP (CAP): 72800-150 - Telefono: (61) 3621-1637
www.cartorioLuziânia.com.br

[Segue lista degli emolumenti da pagare.]

[RISULTA SUL RETRO LA LEGALIZZAZIONE "APOSTILLE"]

Il contenuto del certificato è veritiero. Da Fede

Luziânia/GO (Goiás), 19 maggio del 2021

----- firma incomprendibile -----
Eduardo Henrique de Carvalho
Ufficiale / Notario - Sostituto

Nulla più risultava nel documento di cui sopra, che è stato restituito corredato dalla presente traduzione, che è conforme all'originale in lingua portoghese. Quanto riferito corrisponde a verità. In fede. Brasília, DF (Brasile), 23 maggio 2021.

João Bosco Nogueira Fontão
Tradutor Público e Intérprete Comercial / Italiano-português-italiano / ICDF nº 46
SQN 312 - Bloco G - Ag. 115 - 78765-070 Brasília - DF
Tel.: (61) 3387-9941 - 9969-3314 (Vivo) - 8260-3024 (TIM) - E-mail: jbnfontao@hotmail.com

JOÃO BOSCO NOGUEIRA FONTÃO
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye de 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays)	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
Este documento público (This public document - Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		JOÃO BOSCO NOGUEIRA FONTÃO	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		TRADUTOR PÚBLICO	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		JCDF - MAT. 46	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	BRASÍLIA	6. No dia: (On / Le)	20/05/2021
7. Por: (By / Par)	Marco Antônio Barreto de Azeredo Bastos Júnior		
8. Nº: (N° / Sous n°)	0521692-21		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)		10. Firma: (Signature)	
		 Assinatura Eletrônica Electron Signature Signature Electronique	

Tipo de Documento: **Traduções**
 (Type of document / Type / Nature)

Nome do titular: **ADRIANO BELCHIOR E KELEN APARECIDA RIBEIRO BELCHIOR**
 (Name of holder of document / Nom du titulaire)

Esta Apostila certifica que o signatário, a capacidade do represente o, sendo autorizado, a ato ou contrato constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para a qual foi emitida.

This Apostille certifies that the signatory, the capacity of the person signing it, and where applicable, the seal or stamp which the public document bears, it does not certify the content of the document to which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité de la personne le signataire de l'acte, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont est revêtu le document public sur lequel elle a été délivrée. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été délivrée.

A autenticidade desta Apostila e de seu conteúdo eletrônico ficam sujeitos a documentação pública eletrônica, porém não verificáveis on-line.

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified on-line.

L'authenticité de cette Apostille, de sa signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée on-line.

A presente Apostila foi emitida com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Divulga a imagem desta Apostila online em contato com a Ouvidoria do CNJ.

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ.

Visualize o conteúdo eletrônico desta Apostila no CNJ por meio eletrônico através do site oficial.

6123263353

For more, visit our QR Code page about a authenticity of this Apostille e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público eletrônico também está disponível na mesma página.

For more visit our QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also available from the same page.

Visualize o conteúdo eletrônico desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público eletrônico também está disponível na mesma página.



Código (Code / Code)
0521692-21
 CJC
BB0AEB16



apostil.org.br/apst

sistemas@cnj.br

892340





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

NOME:

DANIELY RIBEIRO BELCHIOR

MATRÍCULA:

02 5411 01 5519971 00087126 0060 41119

CERTIFICO, que revendo os livros de **REGISTRO DE NASCIMENTOS** deste Registro Civil, a pedido da pessoa interessada, neles encontrei registrado sob o número 0060411 folha 128 do livro A-087, o registro cujo inteiro teor e o seguinte

"Em DEZENOVE de SETEMBRO de mil novecentos e NOVENTA E SETE, nesta CIDADE DE LUZIANIA, ESTADO DE GOIÁS em cartório compareceu ADRIANO BELCHIOR, NO PRAZO LEGAL e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que, no dia DEZESSEIS DE SETEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (16.09.1.997) às DEZ horas e TRINTA E CINCO minutos, em GAMA - DF, HOSPITAL REGIONAL DO GAMA nasceu uma criança do sexo FEMININO que recebeu o nome de **DANIELY RIBEIRO BELCHIOR** filha de ADRIANO BELCHIOR E KELEN APARECIDA RIBEIRO BELCHIOR, CASADOS SOB O Nº 3.495 A FLS 239 DO LIVRO B-37 - D/ CARTÓRIO, COZINHEIRO E COSTUREIRA, RESIDENTES Á QD 30 L T 17 - PARQUE ALVORADA 1 - N/ MUNICÍPIO, NATURAIS DE BRASILIA - DF E CRISTALINA - GO. A MÃE CONTAVA 21 ANOS D.N. 24697251 São avós paternos DORMIRA BELCHIOR SILVA - FALECIDA e maternos ANDERSON RIBEIRO e MARIA NEUZA RIBEIRO. Nada mais declarou. Lido e achado conforme assina O DECLARANTE, DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DO PROVIMENTO 08/95 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA GO. Eu, Regina Lúcia de Lima Aguiar Salomão. Oficial do Registro Civil. Que o subcrevi e assino. (a.a)Adriano Belchior R.G1.322.666-SSP/DF 16/08/97
(a.a) Regina Lúcia de Lima Aguiar Salomão.

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

À MARGEM DO TERMO CONSTA A SEGUINTE AVERBAÇÃO: DANIELY RIBEIRO BELCHIOR casou-se com JOSÉ EUGRAÍ DE LIMA SILVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (26/02/2015), no LIVRO B-090, FLS. 126, TERMO 0022555, deste Cartório. Sendo que o(a) primeiro(a) contraente continua assinar o nome de JOSÉ EUGRAÍ DE LIMA SILVA, e o(a) segundo(a) contraente continua assinar o nome de DANIELY RIBEIRO BELCHIOR SELO:0812150211417676000156. Luziânia, vinte e seis de dois mil e quinze (26/02/2015). // DANIELY RIBEIRO BELCHIOR - CPF n.º 051.995.401-73 Luziânia, nove de março de dois mil e vinte e um (09/03/2021). Era o que continha em dito assento o qual foi bem e fielmente extraído do próprio original, me reporto e dou fé.

Selo Digital: 03642308012841830010041

Para consultar o selo, acesse <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular: Alan Lourenço Nogueira
Substituto: Sílvia Matos Nogueira Substituto:
Eduardo Henrique de Carvalho Rua Ophir José
Braz, S/N - Luziânia Shopping
1º Piso Loja 117, Centro - Luziânia/GO CEP:
72.800-150 - Tel: (61) 3621-1637
www.cartorioluziania.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro, fê. Luziânia/GO, 02 de agosto de 2024.



Ana Carolina Valim Meira
Ana Carolina Valim Meira
Escrevente



Emol: R\$ 51,65; Fund. Est. R\$ 10,98
Tx. Jud. R\$ 18,29; ISS R\$ 1,55;

ARPENBRASIL
ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES DE NECESSIDADE SOCIAL
BA 018921615 BRP

**REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
UFFICIO DELLO STATO CIVILE**

CERTIFICATO INTEGRALE DI NASCITA

**NOME:
DANIELY RIBEIRO BELCHIOR**

**MATRICOLA:
02 5411 01 5519971 00087126 0060 41119**



ATTESTO, su richiesta dell'interessato, che durante una ricerca nei LIBRI DEL REGISTRO DELLE NASCITE di questo Ufficio, ho trovato, su richiesta della persona interessata, registrato sotto il numero 0060411, pagina 128 del registro A-087, l'atto il cui contenuto completo è il seguente:

"Il diciannovesimo giorno di settembre dell'anno millenovecentonovantasette (19/09/1997), in questa CITTÀ DI LUZIANIA, STATO DI GOIÁS, in questo ufficio di registrazione, comparve ADRIANO BELCHIOR, nel termine legale, e davanti ai testimoni di seguito nominati e che hanno firmato alla fine, ha dichiarato che, il sedicesimo giorno di settembre dell'anno millenovecentonovantasette (16/09/1997) alle ore dieci e trentacinque del mattino, presso l'OSPEDALE REGIONALE DI GAMA - DF, è nata una bambina di sesso FEMMINILE che ricevette il nome di DANIELY RIBEIRO BELCHIOR, figlia di ADRIANO BELCHIOR E KELEN APARECIDA RIBEIRO BELCHIOR, CONIUGATI AI NUMERO 3.495 A PAGINA 239 DEL LIBRO B-37-D/CARTÓRIO, CUOCO E SARTA, RESIDENTI IN QD 30 LT 17- PARQUE ALVORADA 1 NEL NOSTRO MUNICIPIO, NATI A BRASILIA - DF E CRISTALINA GO. LA MADRE AVEVA 21 ANNI D'ETÀ. C.I. 24697251. I nonni paterni sono DORMIRA BELCHIOR SILVA - DECEDUTA e materni ANDERSON RIBEIRO e MARIA NEUZA RIBEIRO. Null'altro è stato dichiarato. Letto e trovato conforme, ha firmato IL DICHIARANTE, testimoni dispensati, AI SENSI DEL PROVVEDIMENTO 08/95 DELLA CORTE SUPREMA DELLA GIUSTIZIA DI GO. Io, Regina Lúcia de Lima Aguiar Salomão, Ufficiale dello Stato Civile. Che ho sottoscritto e firmato. (firma) Adriano Belchior R.G.1.322.666-SSP/DF 16/08/97***** (firma) Regina Lúcia de Lima Aguiar Salomão.

A MARGINE DEL TERMINE E' PRESENTE LA SEGUENTE ANNOTAZIONE: "DANIELY RIBEIRO BELCHIOR si è sposata con JOSÉ EUGRAÍ DE LIMA SILVA il ventisei del mese di febbraio dell'anno duemilaquindici (26/02/2015), nel LIBRO B-090, PAG. 125, ATTO 0022555, di questo ufficio. Il/la primo/a contraente continua a firmare con il nome di JOSÉ EUGRAÍ DE LIMA SILVA, mentre il/la secondo/a contraente continua a firmare con il nome di DANIELY RIBEIRO BELCHIOR. SIGILLO: 08121502111417676000158. Luziânia, ventisei febbraio duemilaquindici (26/02/2015). // DANIELY RIBEIRO BELCHIOR - CPF n.º 051.995.401-73.

Luziânia, nove marzo duemilaventuno (09/03/2021).

Era quanto contenuto in detto registro, che è stato fedelmente estratto dall'originale, a cui faccio riferimento e do fede.

Sigillo Digitale: 03642308012841830010041

Per verificare il sigillo, accedere a <https://extrajudicial.tigo.jus.br>.

Ufficio di Stato Civile delle Persone Naturali
Titolare: Alan Lourenço Nogueira
Sostituto: Silvio Matos Nogueira
Sostituto: Eduardo Henrique de Carvalho
Indirizzo: Rua Ophir José Braz, S/N -
Luziânia Shopping, 1° Piano - Negozio 117,
Centro - Luziânia/GO
CAP: 72.800-150
Telefono: (61) 3621-1637
Sito web: www.cartorioluziania.com.br

Quanto sopra riportato corrisponde
esattamente a verità, in fede.

Luziânia/GO, 02 agosto 2023

(Firma)

Ana Carolina Valim Meira Scrivano
Emol: R\$ 51,65, Fond. Est R\$ 10,98 TX Jud
Rs 18,29/ISS R\$ 1,55.

(Sul retro del documento è stata apposta l'Apostille, certificazione sancita dalla Convenzione Internazionale dell'Aja, risalente al 05 ottobre del 1961, convalidando l'autenticità del documento in questione, certificato ad CARIACICA, il 28/08/2023, da THAYANA BRAVIN DA SILVA, sotto al n. 1754594-23. Risulta sovrapposto un Timbro Circolare, con la Dicitura "Brasil - Apostille - Conselho Nacional de Justiça - Convenzione dell'Aja del 1961", tramite i quali si certifica la Validità dell'Apostille in questione).





Reg. 1768/23



TRIBUNALE ORDINARIO DI SONDRIO

VERBALE di GIURAMENTO DI PERIZIA STRAGIUDIZIALE O TRADUZIONE
(art. 5 R.D. 9/10/1922 n. 1366 e succ. modif.)

L'anno 2023, il giorno 07 del mese di SETTEMBRE avanti al sottoscritto Funzionario del Tribunale di Sondrio è personalmente comparso il sig.

COGNOME E NOME	CALDELLI RAPHAEL FILIPPO
DATA E LUOGO DI NASCITA	01.03.1994 RIO DE JANEIRO - BRA
RESIDENTE IN (via, piazza, CAP, Luogo)	VIA CAPECELATRO, 91 20148 MILANO
DOCUMENTO DI IDENTITA', N°	CA73848BD
RILASCIATA DAL COMUNE DI	MILANO
IL	19.04.2018

Presentando la

<input type="checkbox"/> PERIZIA	<input checked="" type="checkbox"/> TRADUZIONE dalla lingua PORTOGHESE alla lingua <u>ITALIANO</u>
----------------------------------	--

che precede e chiedendo di asseverarla con giuramento.

Ammonito ai sensi di legge, il comparente presta il giuramento di rito ripetendo le parole:

"GIURO DI AVERE BENE E FEDELMENTE PROCEDUTO ALLE OPERAZIONI A ME AFFIDATE E DI NON AVER AVUTO ALTRO SCOPO CHE QUELLO DI FAR CONOSCERE LA VERITA'."

Letto, confermato e sottoscritto

Il Funzionario Giudiziario

IL FUNZIONARIO GIUDIZIARIO
Dr.ssa Mariagabriella Cerugo



FIRMA R.F. Celoglu

NOTA BENE

L'Ufficio non assume alcuna responsabilità per quanto riguarda la veridicità ed il contenuto della perizia/traduzione asseverata con il giuramento di cui sopra.

Alan Lourenço Nogueira
Titular
Sílvio Matos Nogueira
Substituto
Eduardo Henrique de Carvalho
Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

5

NOMES:

**** JOSÉ EUGRAÍ DE LIMA SILVA ****

**** DANIELY RIBEIRO BELCHIOR ****

MATRÍCULA:

025411 01 55 2015 2 00090 125 0022555 34

CERTIFICO que revendo os livros de **REGISTRO DE CASAMENTOS** deste Registro Civil, a pedido da pessoa interessada, neles encontrei registrado sob o número **0022555**, folha **125** do livro **B-090**, o registro cujo inteiro teor é o seguinte:

"Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, neste Município de Luziânia, Estado de Goiás, no Cartório de Registro Civil, às dez horas e trinta minutos, comigo Oficial, na presença do Meritíssimo Juiz de Paz desta Comarca, e das testemunhas ao final qualificadas, receberam-se em matrimônio sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, os contraentes: **JOSÉ EUGRAÍ DE LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de acabamento, portador da CI/RG de nº 2.735.152 SESPDS-DF, nascido aos dez de setembro de um mil e novecentos e oitenta e oito, natural de ARARIPINA - PE, filho de ANTÔNIO SOUSA DA SILVA e MARIA ELIZABETH DE ANDRADE LIMA SILVA, residente e domiciliado à RUA 04 QD 19 LT 35, PARQUE ALVORADA I, Luziânia-GO, sendo que o mesmo continua assinar o nome de: **JOSÉ EUGRAÍ DE LIMA SILVA** e; **DANIELY RIBEIRO BELCHIOR**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI/RG de nº: 6283935 SSP/GO, nascida aos dezesseis de setembro de um mil e novecentos e noventa e sete, natural de GAMA - DF, filha de ADRIANO BELCHIOR e KELEN APARECIDA RIBEIRO BELCHIOR, residente e domiciliada à AVENIDA NEILOR ROLIM QD 30 LT 17, PARQUE ALVORADA I, Luziânia-GO, sendo que a mesma continua assinar o nome de: **DANIELY RIBEIRO BELCHIOR**. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro, conforme consta dos Autos de Habilitação para Casamento, Processo n.º 38/2015. O Edital de proclamas foi publicado neste Cartório em 28 de janeiro de 2015. Serviram como testemunhas THIAGO TAVARES DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Brasília - DF, portador da CNH nº 05156348264 DETRAN/GO, residente à QD. 30 LT 16, PARQUE ALVORADA, Luziânia-GO; e LUZIA TAVARES DA SILVA MOREIRA, brasileira, casada, do lar, natural de Parnaíba - PI, portadora da CI/RG de nº 750.001 SSP/DF, residente à QD. 30 LT 16, PARQUE ALVORADA, Luziânia-GO. O Contraente é registrado no 4º Ofício de Registro Civil do Gama - DF, Livro A-128, Fls. 047 sob o nº 94995. Dados dos pais do contraente: Casados, ele é empresário, nascido aos 10/05/1955, natural de Formosa do Rio Preto - BA, ela é do lar, nascida aos 17/09/1953, natural de Batuíte - CE, residentes e domiciliados em Valparaíso de Goiás - GO. A Contraente é registrada neste Cartório, Livro. A-75, Fls. 284 sob o nº 28667. Dados dos pais da contraente: Divorciados, ele é comerciante, nascido aos 30/08/1960, natural de Manhuaçu MG, residente e domiciliado nesta comarca. Ela é aposentada, nascida aos 25/02/1962, natural de Ipueiras - CE, residente e domiciliada nesta comarca. Obs.: NADA CONSTA. E, para constar, lavrei este termo, que sendo lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Juiz de Paz, contraentes e testemunhas. Eu (a.a), Sílvio Matos Nogueira, Oficial / Tabelião - Substituto, que o digitei e assino. (a.a) GERCI FIRMIANO DE CARVALHO - Juiz de Paz (a.a) JOSÉ EUGRAÍ DE LIMA SILVA (a.a) DANIELY RIBEIRO BELCHIOR (a.a) THIAGO TAVARES DA SILVA MOREIRA (a.a) LUZIA TAVARES DA SILVA MOREIRA (a.a) SÍLVIO MATOS NOGUEIRA - Oficial / Tabelião - Substituto".

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER

VIDE VERSO.

Era o que continha em dito assento o qual foi bem e fielmente extraído do próprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Selo Digital: 03642308012841830010042

Para consultar o selo, acesse <https://extrajudicial.tgo.jus.br>

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular: Alan Lourenço Nogueira
Substituto: Sílvio Matos Nogueira
Substituto: Eduardo Henrique de Carvalho
Rua Ophir José Braz, S/N - Luziânia Shopping
1º Piso - Loja 117, Centro - Luziânia/GO
CEP: 72.800-150 - Tel: (61) 3621-1637
www.cartorioluziania.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Luziânia/GO, 02 de agosto de 2023.

Ana Carolina Valim Meira
Escrevente

Emol.: R\$ 51,65; Fund. Est. R\$ 10,98 ;

Tx. Jud.: R\$ 18,29/ISS: R\$ 1,55 ;

ARPENBRASIL AA 028152127 BRP

À MARGEM DO TERM

JOSÉ EUGRAÍ DE
CPF n.º 051.995.41
 mil e vinte e u
RETIFICAÇÃO DE
ACERCA DOS
CONTRANTES do
SILVA e DANIELY
 informações de pr
 constante no Proce
é registrado no
Alcebiades 231 -
casados, pedreir
14/07/1968, reside
fls. 126, n. 60411,
nascidos aos 14/
nesta cidade.”; c
 decisão proferida
 Registro Civil - Pro
 mantendo-se inalt
 seis de maio de do

 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays)		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		ANA CAROLINA VALIM MEIRA	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		ESCREVENTE	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE LUZIÂNIA-GO	
Certificado (Certificat / Attesté)			
5. Em: (At / À)	BRASÍLIA	6. No dia: (The / Le)	16/08/2023
7. Por: (By / Par)	PABLO LEMES RIBEIRO		
8. Nº: (Nº / Numéro)	1662090-23		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Sceau / Sceaux / Timbre)			10. Firma: (Signature)
		 Mariana Eltonara Eleonora Signataria Signatarie Élémentaire	

Tipo de Documento:
(Type of document / Type d'acte) **Certidão de Casamento - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire) **JOSÉ EUGRAÍ DE LIMA SILVA e DANIELY RIBEIRO BELCHIOR**

Uma Apostille certifica apenas a autenticidade, a autoridade do signatário e a validade apostilada, e não em nenhuma circunstância de documento público. Ela não certifica o conteúdo de seus textos para a qual faz referência.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it, and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la capacité du signataire et, le cas échéant, le sceau ou le timbre dont est doté un acte public ou notarié. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A apostillado de este Atestado e de sua assinatura eletrônica tem caráter de ato jurídico público vulgarmente, porém, não certifica em

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostille só é válida para autenticação eletrônica, assinaturas e Lei nº 11.418/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.418/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.418/2006.

Divulga e registra desta Apostille online em parceria com o Divulgador de CNU.

Any questions about this Apostille may be directed to the Embassies of the CNU.

For all questions (Embassies of the CNU) see our website (Embassies of the CNU) or our website (Embassies of the CNU).

Qualquer dúvida sobre esta Apostille pode ser direcionada para as Embaixadas do CNU.

(61) 3772-7800

servicoes@cnustado.org.br

For more, please visit QR Code page about e-certification of this Apostille or do our website electronically. Uma página de documentos públicos eletrônicos registra sua apostille em nossa página.

Please visit the QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also available there for your page.

Qualquer dúvida sobre esta Apostille pode ser direcionada para a página eletrônica de documentos públicos em nossa página.



Código CNU (CNU nº)
1662090-23
 CNU
A39A555A



BR 021295 005496914



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA
 Matrícula: 6148310165 1947 1 0903 988 0020513 11
 País: BRASIL
 Estado: GOIÁS
 Município: LUZIÂNIA
 Registro: 00188-3
 Tipo de Registro: CERTIDÃO DE CASAMENTO
 Nº do Registro: 1662090-23
 Data de Emissão: 16/08/2023
 Valor: R\$ 1.000,00
 Uso exclusivo para emissão de certidões de registro

*JOSÉ EUGRAÍ DE LIMA SILVA - CPF n. 025.722.641-96. DANIELY RIBEIRO BELCHIOR - CPF n. 051.995.401-73. TIMBRO: 03642105013299612890236. Luziânia, sei maggio duemilaventuno (06/05/2021). // Attraverso una procedura STRAORDINARIA di RETTIFICA DEL REGISTRO DI STATO CIVILE, procedo alla RETTIFICA DEI DATI AGGIUNTIVI RELATIVI AGLI ATTI PRECEDENTI E ALLE INFORMAZIONI DEI GENITORI DEI CONTRAENTI del presente REGISTRO DI MATRIMONIO di JOSÉ EUGRAÍ DE LIMA SILVA e DANIELY RIBEIRO BELCHIOR, che, a causa di un errore del sistema, ha collegato informazioni di un processo diverso, per affermare che le informazioni corrette, come risulta dal Processo di Abilitazione al Matrimonio n. 0038/2015 sono: "il contraente è registrato presso l'Ufficio di Stato Civile di Araripina - PE, Rua Vereador José Alcebiades 231 Morais, libro A-9, pag. 294, n. 8932, dati dei genitori del contraente: sposati, muratore, domestica, nativi di Araripina - PE, nati il 29/01/1963 e il 14/07/1968, residenti in questa città. La contraente è registrata presso questo ufficio libro A-87, pag. 126, n. 60411, dati dei genitori della contraente: sposati, autonomo e gestore delle risorse umane, nati il 14/08/1972 e il 22/07/1976 a Brasília - DF e Cristalina - GO, residenti in questa città."; con fondamento negli Incisi I e II, dell'Art. 110, della Legge n. 6.015/1973, come disposto nella decisione emessa nell'ambito della Procedura STRAORDINARIA di Ufficio di Rettifica del Registro di Stato Civile - Protocollo n. 44187 - il sei maggio duemilaventuno (06/05/2021)." Si mantengono inalterati gli altri dato. Timbro Digitale: 03642105013299612890238 Luziânia, il sei maggio duemilaventuno (06/05/2021).

Questo era quanto contenuto nel suddetto registro, il quale è stato estratto con accuratezza dal registro originale, al quale mi riferisco e do fede.*****

Sigillo digitale: 03642308012841830010042

Per consultare il sigillo vai su <https://extrajudicial.tigo.jus.br>

Ana Carolina Valim Meira (firma) scriba

Ufficio di Stato Civile delle Persone Naturali
Titolare: Alan Lourenço Nogueira
Sostituto: Silvio Matos Nogueira
Sostituto: Eduardo Henrique de Carvalho
Indirizzo: Rua Ophir José Braz, S/N - Luziânia
Shopping, 1° Piano - Negozio 117, Centro -
Luziânia/GO
CAP: 72.800-150
Telefono: (61) 3621-1637
Sito web: www.cartorioluziania.com.br

Quanto sopra riportato corrisponde esattamente
a verità, in fede.

Luziânia/GO, 02 agosto 2023

(Firma)

Ana Carolina Valim Meira Scrivano
Emol: R\$ 51,65, Fond. Est R\$ 10,98 TX Jud Rs
18,29/ISS R\$ 1,55.



(Sul retro del documento è stata apposta l'Apostille, certificazione sancita dalla Convenzione Internazionale dell'Aja, risalente al 05 ottobre del 1961, convalidando l'autenticità del documento in questione, certificato ad BRASILIA, il 16/08/2023, da PABLO LEMES RIBEIRO, sotto al n. 1662090-23. Risulta sovrapposto un Timbro Circolare, con la Dicitura "Brasil - Apostille - Consiglio Nazionale di Giustizia - Convenzione dell'Aja del 1961", tramite i quali si certifica la Validità dell'Apostille in questione).



Rq. 1767/23



TRIBUNALE ORDINARIO DI SONDRIO

VERBALE di GIURAMENTO DI PERIZIA STRAGIUDIZIALE O TRADUZIONE
(art. 5 R.D. 9/10/1922 n. 1366 e succ. modif.)

L'anno 2023, il giorno 07 del mese di SETTEMBRE avanti al sottoscritto Funzionario del Tribunale di Sondrio è personalmente comparso il sig.

COGNOME E NOME	CALDELLI RAPHAEL FILIPPO
DATA E LUOGO DI NASCITA	01.03.1994 RIO DE JANEIRO - BRA
RESIDENTE IN (via, piazza, CAP, Luogo)	VIA CAPECELATRO, 91 20148 MILANO
DOCUMENTO DI IDENTITA', N°	CA73848BD
RILASCIATA DAL COMUNE DI	MILANO
IL	19.04.2018

Presentando la

<input type="checkbox"/> PERIZIA	<input checked="" type="checkbox"/> TRADUZIONE dalla lingua PORTOGHESE alla lingua ITALIANO
----------------------------------	---

che precede e chiedendo di asseverarla con giuramento.

Ammonito ai sensi di legge, il comparente presta il giuramento di rito ripetendo le parole:

"GIURO DI AVERE BENE E FEDELMENTE PROCEDUTO ALLE OPERAZIONI A ME AFFIDATE E DI NON AVER AVUTO ALTRO SCOPO CHE QUELLO DI FAR CONOSCERE LA VERITA'."

Letto, confermato e sottoscritto

FIRMA R.F. Colagari

Il Funzionario Giudiziario

IL FUNZIONARIO GIUDIZIARIO
D.ssa Mariangela Carugo



NOTA BENE

L'Ufficio non assume alcuna responsabilità per quanto riguarda la veridicità ed il contenuto della perizia/traduzione asseverata con il giuramento di cui sopra.



Protocolo 2024/00137533 Vol.: 0

Origem

Órgão: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Setor: DICOGE 4.2 - Seção de Cadastramento e Autuação
Responsável: Débora Cristina Correa Rosa Pereira
Data encam.: 21/10/2024 às 16:05

Destino

Órgão: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Setor: DICOGE 5.1 - Serviço de Controle das Unidades Extrajudiciais

Encaminhamento

Encaminhamento: .



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONCLUSÃO

Em 24 de outubro de 2024, faço estes autos conclusos ao Dr. **CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA**, MM. Juiz de Direito Assessor da Corregedoria Geral da Justiça.-.-. Eu, (Douglas Rocha Serafim), Escrevente Técnico Judiciário da DICOGE 5.1.2. subscrevi.

Processo nº 2024/137533

Fls. 02/57: Ciente do e-mail encaminhado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Orlandia, acerca das supostas ocorrências de fraudes em Certidões (fls. 07, 11, 32, 36 e 40), atribuídas à referida unidade, com vista a obtenção de cidadania estrangeira.

À vista do encaminhamento deste expediente ao MM. Juiz Corregedor Permanente da mencionada unidade, aguarde-se por 60 (sessenta) dias. No silêncio, solicitem-se informações acerca das eventuais providências adotadas.

No mais, por cautela, considerando os reconhecimentos de firmas de unidade extrajudicial do Distrito Federal (fls. 08, 12, 33, 37, e 41) e sinais públicos de unidade extrajudicial do estado da Bahia (fls. 10, 14, 35, 39, 43), nos documentos que fundamentaram os pedidos de cidadania, encaminhe-se cópia deste expediente às Corregedorias Gerais dos mencionados estados. Após, aguarde-se por 60 (sessenta) dias. No silêncio, solicitem-se informações sobre a regularidade dos referidos atos.

São Paulo, data supra.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA

Juiz Assessor da Corregedoria